

APRESENTAÇÃO GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM 2025



O ano de 2025 marca o início da acção governativa do VI Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). O Governo da RAEM implementou, com firmeza, a orientação “um país, dois sistemas” e colocou em primeiro lugar a defesa da segurança do Estado e a consolidação das bases da estabilidade a longo prazo da RAEM, concluindo com sucesso as eleições para a 8.^a legislatura da Assembleia Legislativa, e continuou a aperfeiçoar os diplomas legais relevantes e o respectivo mecanismo complementar, procedendo à alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, à Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse, entre outras leis locais. Foi promovida a reforma da Administração Pública e reforçado o sistema com predominância do poder executivo, de forma a reunir as forças convergentes da sociedade para impulsionar um melhor desenvolvimento da RAEM.

Em resposta à conjuntura interna e externa complexa, o Governo da RAEM intensificou os esforços na promoção da diversificação adequada de economia e no apoio à elevação da qualidade e à modernização das indústrias prioritárias, fomentando, de forma ordenada, os trabalhos preparatórios para a criação do Fundo de Orientação Governamental. Foi oportunamente ajustada e lançada uma série de políticas e medidas destinadas à dinamização da economia comunitária, ao apoio às pequenas e médias empresas e à promoção da modernização da indústria, com vista a aumentar a confiança da sociedade e a vitalidade económica. Ao mesmo tempo, tem vindo a implementar, com precisão, medidas de assistência social, a proceder à inclinação das políticas e à descentralização de recursos, no sentido de otimizar e melhorar as acções vocacionadas para o bem-estar da população e aumentar as despesas com o bem-estar da população. Foi lançado o “Plano de subsídio de assistência na infância”, reforçando a sensação de realização, felicidade e segurança dos residentes.

O Governo da RAEM empenhou-se em aproveitar a oportunidade estratégica de “Macau + Hengqin” e criou o “Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação em Hengqin”, para concretizar, a nível elevado, as metas e tarefas da segunda fase. Foi impulsionada a construção de diversos projectos emblemáticos: o avanço, a bom ritmo, na construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin, a promoção estável da construção da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau, o desenvolvimento ordenado da construção do Hub (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas e a aceleração dos trabalhos de planeamento e estudo sobre a construção do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau.

Em Outubro de 2025, foi lançada oficialmente a primeira pedra da obra de construção do terminal de carga “Upstream” em Hengqin, para a criação de um novo centro logístico regional Macau-Hengqin. Em Dezembro, o lançamento do Centro de Transferência e de Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior na área da Medicina Tradicional Chinesa (Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau) – Subcentro de Macau acelerou a concentração e transformação de resultados inovadores. A realização bem-sucedida da 15.^a edição dos Jogos Nacionais evidenciou nitidamente as vantagens únicas do sistema “um país, dois sistemas” e demonstrou a enorme vitalidade do desenvolvimento sinérgico da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Princípio “Macau governada por patriotas” é posto na prática com todo o empenho e reforma da administração pública converge forças para o desenvolvimento



Em 2025, o Governo da RAEM implementou, de forma firme e inabalável, a orientação “um país, dois sistemas” e colocou sempre, em primeiro lugar, a defesa da segurança do Estado e a consolidação das bases da estabilidade a longo prazo da RAEM, operacionalizando integralmente a “perspectiva geral da segurança nacional” e promovendo, de forma estável, os diversos trabalhos relacionados com a sua defesa. Implementou, com firmeza, o princípio “Macau governada por patriotas”, concluiu, nos termos da lei, as eleições para a 8.ª legislatura

da Assembleia Legislativa e promoveu a reforma da administração pública, reforçou o sistema com predominância do poder executivo e aprofundou o mecanismo de coordenação entre os órgãos administrativo, legislativo e judicial, reunindo as forças convergentes da sociedade no sentido de promover em conjunto o melhor desenvolvimento da RAEM.

“Um país, dois sistemas” é a pedra angular da prosperidade e da estabilidade de Macau, enquanto “Macau governada por patriotas” constitui a garantia política fundamental para assegurar a implementação bem-sucedida da orientação “um país, dois sistemas”.

Para pôr em prática o princípio “Macau governada por patriotas”, a RAEM continuou a aperfeiçoar o ordenamento jurídico relevante e o respectivo mecanismo complementar, procedendo, a nível legislativo, à revisão da Lei Eleitoral e da Lei dos Juramentos por ocasião do acto de posse, entre outras leis locais, para reforçar a implementação do princípio “Macau governada por patriotas” no ordenamento jurídico e no mecanismo de execução da lei, proporcionando, assim, um suporte mais sólido ao Estado de Direito para a valorização e divulgação da gloriosa tradição do “amor à pátria e amor por Macau” e defesa dos valores fundamentais.

Conclusão com sucesso das eleições para a Assembleia Legislativa

Em 14 de Setembro de 2025, as eleições para a 8.^a legislatura da Assembleia Legislativa da RAEM foram concluídas com sucesso, num ambiente justo, imparcial e íntegro, nos termos da lei. Estas eleições constituem mais uma realização emblemática na implementação integral do princípio “Macau governada por patriotas” e na promoção do processo democrático de alta qualidade correspondente à realidade de Macau.

As eleições demonstraram uma ampla participação dos diversos sectores da sociedade e os eleitores exerceram activamente o seu direito cívico e participaram com entusiasmo no voto. O número de eleitores no sufrágio directo atingiu as 175.272 pessoas, com uma taxa de afluência de 53,35%, batendo um recorde histórico, o que espelhou plenamente um bom ambiente de participação democrática em Macau e injectou uma forte confiança e dinamismo à prosperidade e estabilidade da RAEM.

Desde a sua promulgação em 2001, a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa sofreu quatro revisões consecutivas. Cada revisão representa uma iniciativa importante da RAEM para aperfeiçoar continuamente o sistema governativo, baseada na experiência prática e em resposta às novas exigências decorrentes da nova situação. Em 2024, a RAEM procedeu a uma nova revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, para aperfeiçoar o processo de verificação da capacidade dos candidatos, reforçar a implementação do princípio “Macau governada por patriotas”, em termos de ordenamento jurídico, e otimizar o processo eleitoral para a Assembleia Legislativa, de modo a garantir que as eleições sejam realizadas de forma justa, imparcial, íntegra e ordenada.

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, em representação do Governo da RAEM, felicitou calorosamente os 14 deputados eleitos no sufrágio directo e os 12 deputados eleitos no sufrágio



indirecto, e expressou os sinceros agradecimentos aos eleitores que participaram nestas eleições. O Chefe do Executivo salientou que esta foi a primeira eleição para a Assembleia Legislativa desde a alteração da Lei Eleitoral em 2024, sendo um marco de grande significado. Este acto eleitoral implementou rigorosamente os princípios “um país, dois sistemas” e “Macau governada pelas suas gentes” com alto grau de autonomia, incorporou plenamente o princípio de “Macau governada por patriotas” e salvaguardou eficazmente a ordem constitucional da RAEM estabelecida conjuntamente pela Constituição e pela Lei Básica de Macau, tendo contribuído para a implementação bem-sucedida, estável e duradoura do princípio “um país, dois sistemas” em Macau.

Sam Hou Fai referiu que o Governo da RAEM continuará a agir em estrita conformidade com a Constituição e a Lei Básica de Macau, e a manter uma comunicação estreita e cooperação mútua com a Assembleia Legislativa, cumprindo cada um as respectivas responsabilidades, para servir conjuntamente os residentes de Macau. O Chefe do Executivo frisou esperar que todos os deputados recém-eleitos levem adiante o espírito de patriotismo e o amor a Macau, participem activamente nos assuntos políticos e retribuam a confiança do eleitorado com trabalhos concretos. Salientou, ainda, o seu desejo de que a nova Assembleia Legislativa continue a trabalhar de mãos dadas com o Governo da RAEM para reforçar a economia, lutar pelo desenvolvimento e melhorar o bem-estar dos residentes, com vista à criação conjunta de um futuro mais brilhante para Macau.

Juramento de defesa da Lei Básica e de lealdade à RAEM

O Governo da RAEM realizou, no dia 1 de Novembro, a cerimónia de juramento dos dirigentes dos serviços e entidades públicos da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, de acordo com a Lei Básica de Macau, a Lei relativa à defesa da segurança do Estado, e nos termos das alterações às Disposições Fundamentais do Estatuto

do Pessoal de Direcção e Chefia e ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau que entraram em vigor nesse dia. Os 264 dirigentes e personalidades de hierarquia equivalente prestaram juramento declarando solenemente que defendem e farão cumprir a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, e que se dedicarão com toda a lealdade à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, desempenharão fielmente as funções em que foram investidos, cumprirão as leis, serão honestos e dedicados para com o público, e servirão a Região Administrativa Especial de Macau com todo o empenho.

Ao discursar, o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, indicou que os dirigentes do Governo da RAEM juraram, de forma legal e solene, que defendem e farão cumprir a Lei Básica de Macau e se dedicarão com lealdade absoluta à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. Este acto revela que os dirigentes dos serviços públicos, enquanto equipa de governação da RAEM, se comprometem, de forma solene, a assumir as suas responsabilidades, como também demonstra o cumprimento e a plena implementação do princípio de “Macau governada por patriotas” na RAEM, sendo um momento de profundo significado.

De acordo com as disposições de Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o pessoal de direcção e chefia, ao tomar posse, deve prestar juramento de defesa da Lei Básica e de lealdade à Região Administrativa Especial de Macau, enquanto os trabalhadores dos serviços públicos devem prestar juramento no acto de posse, sob a forma de declaração assinada, sob pena de anulação do provimento em caso de recusa de juramento.

Aprofundamento da Educação sobre a Segurança Nacional

A segurança nacional é a mais importante pedra angular do desenvolvimento do País e a garantia mais fundamental do bem-estar da população. Em 2025, a RAEM continuou a aperfeiçoar o ordenamento jurídico e o mecanismo de execução da defesa da segurança nacional e a desenvolver, de forma ampla e através de vários canais, a educação e divulgação sobre a segurança nacional, permitindo aos residentes perceber profundamente que a segurança nacional está intimamente relacionada com a vida pessoal, e que a defesa da segurança nacional constitui uma responsabilidade e um dever de todos os residentes.

Desde 2018, o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM organizam, anualmente por ocasião do Dia da Educação da Segurança Nacional, uma série de actividades, designadamente a exposição, os concursos de composição e de vídeo de curta-metragem, o jogo de pergunta e resposta online, entre outras. O número de participantes tem vindo a aumentar de ano para ano, o que demonstra a consolidação da confiança e a determinação de todos os sectores da sociedade na salvaguarda da segurança nacional, e que a consciência da segurança nacional está enraizada em Macau.

A “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”, sob o tema “10 Anos de Divulgação, Profunda e Sólida, da Educação da Segurança Nacional”, esteve patente de 15 de Abril a 15 de Maio. A Exposição registou um novo recorde no número de visitantes, com um total de 65.010

peças e mais de 153.410 navegações na respectiva página electrónica. De entre os visitantes, contaram-se 16.655 jovens estudantes, 15.053 trabalhadores dos serviços públicos, 26.622 individualidades das associações e 5829 pessoas das instituições públicas e privadas.

A Exposição atraiu a visita de muitos residentes, escolas, empresas e associações e disponibilizou o serviço profissional de visita guiada para reforçar a promoção da educação sobre segurança nacional. No local, houve jogos interactivos perguntas e respostas, com prémios, destinados especificamente a estudantes e associações juvenis, por forma a aprofundar, de forma educacional e divertida, os seus conhecimentos sobre a perspectiva geral da segurança nacional.

A par disso, o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM co-organizaram os concursos de composição e de vídeo de curta-metragem "A minha noção sobre a segurança da sociedade". Os dois concursos tiveram um grande apoio por parte do sector da educação de Macau, com a participação de oito instituições de ensino superior e 48 escolas de ensino secundário, com mais de 25.700 alunos inscritos nos concursos, tendo-se registado em 2025, comparativamente ao ano de 2024, uma subida de mais de três mil concorrentes. Após uma selecção preliminar, foram seleccionadas 520 obras no concurso de composição e 85 obras no concurso de vídeo de curta-metragem. Os alunos participantes nos concursos interpretaram a segurança nacional a partir de uma perspectiva diversificada, com obras que apresentam profundidade e inovação, demonstrando a alta atenção dos jovens de Macau à segurança da sociedade.

As associações patrióticas de Macau organizaram também palestras e seminários temáticos sobre a segurança nacional, tendo convidado profissionais jurídicos, académicos e representantes dos serviços públicos para esclarecer em profundidade o contexto legislativo do artigo 23.º da Lei Básica, as prioridades da revisão da Lei relativa à defesa da segurança do Estado e os arranjos institucionais da Lei da Cibersegurança. Algumas associações realizaram, em cooperação com as escolas, sessões de partilha, apresentando aos jovens alunos os conhecimentos básicos do quadro jurídico da Lei de defesa da segurança nacional e da prevenção de riscos cibernéticos, para elevar a sua consciencialização sobre o Estado de Direito e para a alfabetização online. Outras associações juvenis organizaram deslocações de grupos de intercâmbio ao Interior da China, para visitar bases educacionais do patriotismo, por forma a aprofundar o seu conhecimento da situação de desenvolvimento nacional e segurança do país.

Para comemorar o 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista, foi inaugurada, em 25 de Agosto, a mostra "Pela Libertação Nacional e pela Paz Mundial - Exposição do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista", organizada pelo Governo da RAEM, com o apoio do Museu da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa. Até 11 de Setembro, a exposição atraiu a visita de mais de 34.000 pessoas e o respectivo site temático registou quase 59.000 visualizações.

Em 3 de Setembro, o Governo da RAEM organizou a assistência dos serviços públicos, de diversos sectores da sociedade e de representantes de estudantes de Macau à "Transmissão em directo: Cerimónia Comemorativa do 80.º Aniversário da Vitória da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e da Guerra Mundial Antifascista". A par disso, as instituições de ensino superior e não superior de Macau organizaram sessões para os estudantes

assistirem à transmissão em directo nas instituições de ensino. Assim, um total de cerca de 60 mil pessoas assistiram à transmissão em directo, recordando em conjunto a história da resistência contra a agressão japonesa, promovendo e transmitindo este grande espírito da nação chinesa.

Consolidação da linha de defesa para a segurança pública

A RAEM tem estado empenhada na construção de um sistema de governação da segurança global e tridimensional, reforçando continuamente os quatro pilares: a aplicação da lei, o Estado de Direito, a capacidade de acção e a cibersegurança, com o objectivo de assegurar a estabilidade social em todas as vertentes e a realização bem-sucedida dos grandes eventos.

A prevenção e investigação dos crimes que põem em perigo a segurança nacional foram conduzidas em estrita conformidade com a Lei relativa à defesa da segurança do Estado. Em colaboração com os órgãos judiciais, reprimiram-se firmemente os actos anti-China e perturbadores da ordem em Macau. Ao mesmo tempo, a implementação anti-terrorista e a cooperação regional e internacional foram intensificadas de modo a impedir as actividades de infiltração de forças externas e resolver, de forma prospectiva, os diversos riscos. Assegurou-se a realização segura e bem-sucedida das eleições para a 8.^a Legislatura da Assembleia Legislativa, das provas realizadas na zona de competição de Macau no âmbito da 15.^a edição dos Jogos Nacionais e de outras actividades artísticas e desportivas de grande escala.

De acordo com o planeamento geral do Governo da RAEM, aperfeiçoou-se de forma contínua o regime jurídico complementar da defesa da segurança nacional, optimizando-se a proposta de lei de combate aos crimes terroristas face à situação antiterrorista, de forma a proporcionar um suporte jurídico sólido à segurança da sociedade.

Procedeu-se à criação de um sistema de indicadores de monitorização e de alerta precoce de riscos relativos à segurança nacional, promovendo a participação de todo o governo e a articulação interdepartamental. Mediante a formação profissional e a introdução de tecnologias avançadas, reforçou-se efectivamente a capacidade do pessoal da linha de frente na área de análise e resposta aos riscos.

O Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança continuou a desempenhar o seu papel, reforçando a notificação de alerta precoce, o tratamento de incidentes e o apoio técnico, optimizando a gestão de vulnerabilidades, realizando simulacros de incidentes e promovendo o estabelecimento de mecanismos de troca de informações com as regiões vizinhas, a fim de consolidar de forma polivalente a barreira de segurança da sociedade.

Promoção da reforma da Administração Pública

O Governo da RAEM tem como prioridades o reforço da coordenação, aprofundando a reforma da Administração Pública. Em Fevereiro de 2025, foi estabelecido o mecanismo de liderança e coordenação da reforma da Administração Pública, com a criação do grupo de liderança chefiado pelo Chefe do Executivo, do grupo de coordenação liderado pelo secretário para a



Administração e Justiça e dos 14 grupos de trabalho específicos, para aperfeiçoar o mecanismo de coordenação interdepartamental, formando um sistema de funcionamento administrativo com coordenação vertical, cooperação horizontal e sinergia de alta eficiência. No mesmo ano, o grupo de liderança realizou duas reuniões, tomando decisões sobre a direcção geral da reforma, de modo a assegurar o avanço ordenado da implementação de diversas medidas.

Quanto à simplificação da estrutura orgânica da Administração, foi reestruturado de forma abrangente o sistema de leis orgânicas da Administração, através da elaboração do Regulamento Administrativo n.º 13/2025 intitulado "Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos", clarificando-se os princípios sobre a criação, funcionamento e fiscalização dos serviços e entidades públicos e fixando-se os limites máximos da dimensão estrutural para evitar a expansão institucional. O Governo da RAEM tem promovido de forma ordenada a reestruturação dos serviços públicos, actuando em três vertentes: a simplificação da estrutura interna, a optimização da distribuição de funções e a promoção da integração e reestruturação organizacional. Na primeira fase de simplificação da estrutura, ocorreu a integração da Imprensa Oficial na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a reestruturação da Secretaria do Conselho Executivo, dando início também aos trabalhos da reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, do Instituto para os Assuntos Municipais e da Direcção dos Serviços de Finanças, por forma a reduzir os níveis hierárquicos desnecessários, clarificar a divisão de competências e responsabilidades e reforçar efeitos sinérgicos da acção governativa como um todo.

Deu-se continuidade à optimização dos serviços públicos. A "Conta Única de Macau" já integrava e disponibilizava mais de 480 serviços electrónicos e funções, tendo mais de 670 mil pessoas aberto contas electrónicas. O modelo de serviço evoluiu gradualmente de prestação de serviços electrónicos individuais para prestação de serviços integrados e one-stop. Na "Plataforma para Empresas e Associações", que disponibilizava um total de 200 serviços, foram abertas 20 mil contas de entidade. O Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de

Moraes e o Centro de Serviços de Auto-Atendimento do Governo, aberto 24 horas, no Complexo da Rotunda de Carlos da Maia entraram em funcionamento, e foi concluída a elaboração da estrutura básica da plataforma unificada para o tratamento de opiniões, facilitando ainda mais cidadãos e empresas.

O aprofundamento da reforma da Administração Pública constitui uma missão nuclear do actual Governo da RAEM na implementação do conceito governativo “persistir no caminho certo e apostar na inovação”. Baseando-se no mecanismo de liderança e coordenação para a reforma da Administração Pública existente, o Governo da RAEM irá promover de forma sistemática e abrangente as diversas medidas da reforma, em torno dos três eixos principais: simplificação da estrutura da Administração Pública, aumento da capacidade de governança dos trabalhadores dos serviços públicos e aprofundamento da inovação dos serviços prestados ao público, elevando continuamente a eficácia da acção governativa e a qualidade dos serviços públicos e reunindo as forças sociais, para promover em conjunto a modernização do sistema e da capacidade de governação da RAEM.



Cerimónia de juramento dos dirigentes dos serviços e entidades públicos da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China

Consolidação da tendência da recuperação económica e empenho na promoção da diversificação adequada da economia



Em 2025, face a uma conjuntura interna e externa complexa e volátil, o desenvolvimento socioeconómico de Macau enfrentou múltiplos desafios. Em função da evolução da situação, o Governo da RAEM ajustou e lançou uma série de medidas destinadas a estimular o consumo, dinamizar a economia comunitária, apoiar as pequenas e médias empresas e promover a modernização da indústria, de modo a reforçar a confiança da sociedade e injectar dinamismo na economia. Nesse ano, o produto interno bruto foi revisto para 418,04 mil milhões de patacas, representando um crescimento real de 4,7% relativamente ao ano anterior. Com isso, o volume económico total recuperou para 89,6% do nível registado em 2019, e a economia geral manteve uma tendência de desenvolvimento estável e progressivo.

Com vista à dinamização da economia comunitária, o Governo da RAEM estabeleceu o novo modelo de “supervisão e coordenação governamental, investimento de recursos por parte das empresas de lazer, e planeamento e organização pela sociedade civil” para promover os trabalhos de desenvolvimento de zonas históricas. Em colaboração com marcas de propriedade intelectual de renome internacional foram realizadas actividades comunitárias para dinamização comercial. Em Março de 2025, foi lançado o “Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias”, que atingiu o valor aproximado de 1,04 mil milhões de patacas. Entre Setembro e Novembro, foi lançada a actividade “Força unida nos Jogos Nacionais - Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias”, que atribuiu benefícios para consumo no valor de cerca de 500 milhões de patacas, que finalmente impulsionaram o consumo local num valor de cerca de 1645 milhões de patacas.

Para reforçar o apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas, foi lançado o plano de apoio financeiro às “Lojas com Características Especializadas e Delicadas”, no sentido de apoiar o desenvolvimento qualitativo das pequenas e médias empresas. Foi lançado o “Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas 2025” para aliviar os encargos de financiamento. Foi dado apoio aos bancos para aliviar a pressão financeira das empresas. O lançamento dos “Serviços de Apoio à Digitalização das PME 2025” e do “Programa piloto de modernização inteligente do sector de restauração de Macau” visou incentivar as empresas a utilizar o comércio electrónico transfronteiriço para explorar novos mercados e apoiar as pequenas e médias empresas na aceleração digital

Promoção do desenvolvimento estável do sector do turismo integrado

O Governo da RAEM tem incentivado o sector do jogo a evoluir de forma saudável e ordenada nos termos da lei, orientando as concessionárias para um ajustamento na estrutura dos projectos de investimento não relacionados com o jogo e na solução mais adequada para os trabalhos relacionados com os “casinos satélite”. Aprofundou-se a integração intersectorial “turismo+”, aproveitou-se a tendência dos novos media e da propriedade intelectual para expansão activa dos mercados de visitantes internacionais e jovens. Reforçaram-se a promoção online e a coordenação multiplataforma para atracção de fluxos turísticos. Foi concluída a segunda fase de revisão do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau”. Em Junho de 2025, a Academia de Turismo da China divulgou os “10 Destinos Mais Satisfatórios para os Turistas Chineses em Viagens ao Exterior 2024”, tendo Macau sido, pela primeira vez, classificada em primeiro lugar no ranking e entrado no Índice Global de Viagens Muçulmanas.



Apoio à melhoria da qualidade e modernização das indústrias prioritárias

Em 2025, o Governo da RAEM intensificou os esforços para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, fomentando de forma ordenada os trabalhos preparatórios para a criação do fundo governamental para as indústrias e do fundo de orientação. O ambiente de negócios foi optimizado, os trabalhos de “captação de investimentos através de exposições” foram promovidos de forma contínua, e foram introduzidos mais projectos industriais e estabelecidas mais primeiras lojas em Macau.

A indústria de big health da medicina tradicional chinesa desenvolveu-se de forma estável. Apoiou-se a construção de uma plataforma de investigação científica na área da medicina tradicional chinesa, lançando-se o “Plano de Incentivo para a Promoção da Modernização e Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica de Macau”. Foi dado apoio às empresas de renome do Interior da China na instalação de fábricas. Até Setembro de 2025, foram recebidos 14 pedidos de registo de medicamentos tradicionais chineses de “Registo em Macau + Produção em Hengqin”, tendo sido aprovados quatro pedidos de registo de medicamentos tradicionais chineses, dos quais três foram autorizados a utilizar o logotipo “produzido sob supervisão de Macau”. Com base na “Plataforma de Serviços Públicos para o Registo no Exterior de Produtos de Medicina Tradicional Chinesa” do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação Guangdong-Macau, desenvolveram-se activamente os trabalhos de registo internacional.

Com o objectivo de promover de forma contínua o desenvolvimento qualitativo do sector

financeiro moderno, foi concluída a elaboração da Lei dos fundos de investimento, e a Lei da actividade de mediação de seguros entrou em vigor em Agosto de 2025. Acelerou-se a articulação do mercado de obrigações de Macau com o mercado internacional, fez-se a ligação da Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau à “Central Moneymarkets Unit” de Hong Kong. Pelo quarto ano consecutivo, o Ministério das Finanças emitiu obrigações nacionais em renminbi em Macau, com um valor acumulado de 21 mil milhões de renminbi. Pelo quinto ano consecutivo, a Província de Guangdong emitiu em Macau títulos de dívida do governo local, incluindo a emissão pela primeira vez de títulos de dívida especializados ao apoio do projecto da 15.^a edição dos Jogos Nacionais e de obrigações azuis. Até ao final de 2025, o volume total de títulos de dívida listados em Macau ultrapassou os 1000, com valor total de 1063,873 mil milhões de patacas. Actualizou-se o Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real e foi concluída a construção do sistema principal do projecto da Pataca digital de Macau, que está sujeito a testes de transacções em pequena escala baseados em cenários de sandbox.

Foi acelerado o cultivo de indústrias de alta tecnologia e promovida a transformação e modernização das indústrias tradicionais. Optimizou-se o Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas. Até ao final de Novembro de 2025, foram certificadas 51 empresas, cujas operações abrangem os campos de circuitos integrados, tecnologia da informação, medicina tradicional chinesa, novos materiais e biotecnologia, com uma receita anual de quase 4,3 mil milhões de patacas. Deu-se continuidade à optimização do sistema de financiamento da investigação científica e aumentaram-se os esforços para promover a transformação dos resultados científicos e tecnológicos das instituições de ensino superior. Em Dezembro de 2025, foi inaugurado oficialmente o Subcentro de Medicina Tradicional Chinesa do Centro de Transferência e Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior do Estado (da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau), promovendo-se o desenvolvimento de quadros qualificados na área das ciências e tecnologias em Macau. Apoiou-se a expansão de novos mercados para os produtos “fabricados em Macau”, “marcas de Macau” e “concebidos em Macau”.

Elevou-se de forma contínua a competitividade nas indústrias de convenções e exposições e de comércio e promoveu-se o desenvolvimento qualitativo do sector de convenções e exposições, atraindo-se, pela primeira vez, para Macau a realização de uma série de convenções de grande envergadura, reconhecidas internacionalmente. Em 2025, Macau foi distinguida como o Melhor Destino de Convenções da Ásia e a Melhor Cidade para Conferências e Negócios. Acelerou-se o desenvolvimento da indústria cultural e desportiva. Realizaram-se com sucesso o 2.º Festival Internacional de Curtas-Metragens de Macau e o 35.º Festival de Artes de Macau, entre outros grandes eventos culturais. Prosseguiu o Plano Complementar do Fundo Nacional de Artes da China destinado a incentivar o sector local a criar com inovação mais obras de qualidade com características de Macau.

Sinergia Macau-Hengqin promove o desenvolvimento prioritário de quatro novas indústrias

Em 2025, o Governo da RAEM, com vista a reforçar a capacidade de coordenação, criou

o Grupo de Liderança para a Promoção da Construção de Hengqin, o qual é responsável pela coordenação dos assuntos importantes para a construção da Zona de Cooperação. Tendo em conta o posicionamento estratégico "Macau + Hengqin" e considerando o desenvolvimento de Hengqin como um assunto próprio de Macau, reforçou-se o investimento em Hengqin e promoveu-se a concretização, a nível elevado, das metas e tarefas da segunda fase.

Com vista a clarificar a direcção do desenvolvimento das indústrias prioritárias, foi elaborado e publicado o Plano de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (2025-2029). As indústrias que conseguem promover o desenvolvimento de uma sinergia maior com Macau, atrair uma maior participação das empresas de Macau e conduzir a um número mais elevado de emprego dos residentes de Macau na Zona de Cooperação, nomeadamente, as indústrias de turismo e cultura, ensino superior, cuidados de saúde, alta tecnologia, indústria financeira moderna, foram definidas como a prioridade para desenvolvimento de entre as "quatro novas indústrias" da Zona de Cooperação.

Valorizou-se de forma plena o papel do fundo governamental de investimento industrial da Zona de Cooperação. Até ao final de Setembro de 2025, foram assinados contratos com 32 sub-fundos e 20 projectos de investimento directo, envolvendo um valor de 6,067 mil milhões de renminbi; foram atraídas 121 empresas das quais 20 estabeleceram aí a sua sede, sendo 51 start-ups especializadas e 16 empresas de renome cotadas em bolsa. Com a conclusão de dois projectos de investimento directo, a taxa de retorno foi de 59% e 44,3%, respectivamente.

Para fortalecer as indústrias cultural e turística, de convenções e exposições e de comércio, continuou-se a promover o Plano de Apoio ao Turismo de Macau-Hengqin, no sentido de apoiar a partilha mútua de recursos de convenções e exposições e de turismo, bem como a troca mútua dos mercados de fontes de visitantes. Um ano após a implementação da política de "entrada e saída em grupo", foram organizadas cerca de 18 mil excursões turísticas e recebidos cerca de 66 mil visitantes. Foi promovido o estabelecimento de cerca de 114 empresas de comércio electrónico e de 45 empresas e instituições de serviços de comércio electrónico transfronteiriço com capitais de Macau. Foi organizada a participação de profissionais de vários sectores de Hengqin e Macau em actividades profissionais de convenções e exposições realizadas em Macau, Singapura e Tailândia.

No tocante ao desenvolvimento integrado de big health da medicina tradicional chinesa, optimizou-se o modelo de "Registo em Macau + Produção em Hengqin", introduzindo-se activamente empresas e projectos farmacêuticos de alta qualidade no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau. Até ao final de Setembro de 2025, a taxa de ocupação na zona industrial do Parque atingiu 82%, com 133 empresas aí instaladas a promoverem activamente o estudo e aplicação de células estaminais, tendo Macau e Hengqin impulsionado conjuntamente a produção legislativa relativa a novas tecnologias médicas de ponta, como a terapia celular.

Relativamente ao desenvolvimento em conjunto do sector financeiro com características próprias, até Agosto de 2025, foram abertas na Zona de Cooperação, num total acumulado, mais de 590 contas de comércio livre multifuncionais (conta EF), com um valor de liquidação superior a 160 mil milhões de renminbi. Obteve-se, com sucesso, o apoio dos serviços competentes da supervisão financeira do Estado para que as instituições de ofertas públicas da Zona de

Cooperação pudessem realizar as suas actividades em Macau, e conseguiu-se, com sucesso, manter a competência de apreciação de fundos de oferta privada na Zona de Cooperação. Melhoraram-se os serviços financeiros transfronteiriços relacionados com a vida da população e promoveu-se a extensão dos meios de pagamento do Simple Pay aos estabelecimentos comerciais-piloto do Novo Bairro de Macau.

Quanto ao desenvolvimento sinérgico da indústria tecnológica, foram disponibilizados às instituições do ensino superior de Macau os apoios necessários para liderarem a construção de laboratórios conjuntos de Guangdong, Hong Kong e Macau, bem como a instalação do laboratório conjunto na área dos circuitos integrados cuja construção já havia sido aprovada. Em 2025, foi aprovado um novo laboratório conjunto na área da medicina tradicional chinesa. Foi promovida a transformação de dez projectos-chave na Zona de Cooperação, envolvendo áreas como o design de chips, células estaminais, materiais avançados e tecnologia digital. Foi dado apoio à criação de cinco centros de investigação do Instituto de Investigação Científica e Tecnológica da Universidade de Macau, originando a construção num total de 16 laboratórios conjuntos Instituto/Empresas. Até 1 de Setembro, foram introduzidos 51 novos projectos de investigação científica, perfazendo um total de 369.



[LAG2025] Empenho na promoção da articulação da cultura, turismo e desporto, impulsionando o desenvolvimento industrial

Jogos Nacionais potencializam a Grande Baía, ampliando novos espaços para a cooperação regional



A 9 de Novembro de 2025, foi inaugurada a 15.^a edição dos Jogos Nacionais, o maior evento multidesportivo de mais alto nível nacional, o qual foi organizado, pela primeira vez, por três regiões, Guangdong, Hong Kong e Macau; tratou-se de uma medida importante do País para promover o desenvolvimento sinérgico da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e, também, de uma iniciativa inovadora para mostrar ao mundo as vantagens institucionais do princípio “um país, dois sistemas” e os novos êxitos da modernização ao estilo chinês.

A Zona de Competição de Macau organizou um total de 479 provas desportivas, com a atribuição de 22 medalhas de ouro e um total de 74 medalhas, e acolheu mais de 1800 líderes, treinadores, atletas e oficiais técnicos. A delegação desportiva de Macau alcançou o melhor resultado de sempre desde a sua participação nos Jogos Nacionais, com três medalhas de ouro e duas de bronze.

Através da organização conjunta por três regiões dos Jogos Nacionais, o Governo da RAEM acumulou uma valiosa experiência de cooperação regional, incluindo a realização, em conjunto com Guangdong e Hong Kong, da primeira prova de ciclismo transfronteiriça na história dos Jogos Nacionais, com recurso ao modelo inovador de “passagem fronteira sem contacto” (sem necessidade de parar), que proporcionou uma experiência piloto para a cooperação em eventos desportivos transregionais na Grande Baía, de forma a estreitar ainda mais a colaboração entre os três locais. Desde o empoderamento tecnológico até à partilha de recursos, esta iniciativa estabeleceu uma base sólida para a integração aprofundada de desporto e turismo cultural da Grande Baía, injectando um novo dinamismo na construção de “um ponto, dois lugares” na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Após uma análise aprofundada das experiências adquiridas na organização conjunta da 15.^a edição dos Jogos Nacionais por Guangdong, Hong Kong e Macau, a Administração Geral de Desporto do Estado, o Governo Popular da Província de Guangdong, os governos da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da RAEM assinaram, no dia 21 de Novembro, o “Acordo sobre o reforço da cooperação desportiva e a promoção do desenvolvimento integrado”, que visa promover, de forma contínua, a integração desportiva nas três regiões, aproveitar plenamente as funções únicas e os diversos valores do desporto, e servir ainda mais na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na concretização prática do princípio “um país, dois sistemas”.

Construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

As três regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau têm intensificado continuamente o diálogo e a interacção, as visitas mútuas e o intercâmbio, bem como a comunicação e a cooperação entre os seus altos dirigentes, de modo a elevar conjuntamente o nível da cooperação. No que concerne ao desenvolvimento das actividades no âmbito do “Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, registou-se a participação de um total de 11 bancos de Macau e foram abertas mais de 28 mil contas. Até ao final de 2025, o número total de investidores individuais envolvidos no “Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, foi de 177,9 mil, incluindo 54 mil investidores de Hong Kong e Macau e 117,7 mil de investidores do Interior

da China, sendo que as instituições piloto do Interior da China processaram as transferências transfronteiriças de fundos através de um canal de transferência de fundos fechado, no valor de 127,753 mil milhões de renminbi.

No que diz respeito às finanças transfronteiriças, os bancos pilotos e as companhias de seguros contribuíram para facilitar as actividades cambiais transfronteiriças e está a ser desenvolvido um estudo inerente à criação da lista branca dos produtos de seguro de Guangdong, Hong Kong e Macau. Os “Critérios da Grande Baía” em termos de certificação foram determinados no sentido de impulsionar a convergência de regras e mecanismos. Foi dado apoio à criação do “Centro de Serviços Consultivos sobre Propriedade Intelectual da Grande Baía”, que presta serviços de registo de marcas no Interior da China, registo de direitos autorais, pedido de patentes, bem como registo de marcas em Hong Kong e em Macau. Além disso, o Governo da RAEM, em cooperação com as autoridades de Guangdong e Hong Kong, estabeleceu um mecanismo de cooperação na área de consumo honesto, por forma a reforçar a cooperação com as cidades da Zona da Grande Baía nos domínios da ciência e tecnologia e do turismo.

Quanto à cooperação regional com as províncias e cidades do Interior da China, o Governo da RAEM, tirando o melhor proveito dos mecanismos de cooperação já existentes e das vantagens das equipas especializadas de cooperação, reforçou a cooperação nas áreas prioritárias, nomeadamente, big health de medicina tradicional chinesa, finanças modernas, tecnologia de ponta, cultura, turismo, convenções e exposições, e continuou a apoiar a revitalização rural do distrito de Xiushui da província de Jiangxi. O acordo sobre o terceiro lote de projectos de apoio à revitalização rural do distrito de Xiushui foi assinado em 30 de Dezembro de 2025.

Fortalecimento do intercâmbio com o exterior e enriquecimento das funcionalidades da Plataforma

O Governo da RAEM prosseguiu, de forma proactiva, os trabalhos de planeamento e preparação relativamente à criação de representações económicas, comerciais, turísticas e culturais nos países da Ásia Oriental e do Sudeste Asiático e procedeu aos trabalhos para estabelecer laços de geminação com a cidade de Brasília, para que Macau possa desempenhar um papel maior no palco internacional. Uma delegação de instituições de ensino superior de Macau, organizada pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, deslocou-se ao Brasil, de 10 a 15 de Outubro, e visitou instituições de ensino superior, parques de inovação tecnológica e hubs de tecnologia e inovação locais. Foi assinado um total de oito acordos de cooperação e foram estabelecidas cinco intenções de cooperação entre as instituições de ensino superior de Macau e as suas congéneres e entidades locais.

Para desempenhar bem o papel de “interlocutor com precisão” na cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Governo da RAEM tem adoptado medidas multidimensionais para promover a cooperação aprofundada entre a China e os países de língua portuguesa nos domínios da economia, comércio, ciência e tecnologia, turismo, cultura e da formação de quadros qualificados, enriquecendo continuamente a conotação da Plataforma Sino-Lusófona. Através da modalidade de grupos de trabalho específicos, foi promovida a implementação de vários projectos, nomeadamente a construção de fábricas nos países de língua portuguesa por

parte das empresas líderes de materiais de construção e mobiliário doméstico incluídas nas 500 maiores da China, e das grandes empresas de cereais e óleos alimentares, assim como foi dado apoio à aquisição em larga escala dos produtos agrícolas.

A 17.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa realizou-se, pela primeira vez, entre Macau, Pequim e Zhongshan, juntando um total de 84 artistas e artesãos de nove países de língua portuguesa, do Interior da China e de Macau num festival cultural rico e diversificado, que contou com a participação de quase 128 mil pessoas. A par disso, realizaram-se a “2.ª Exposição Económica e Comercial entre a China-Países de Língua Portuguesa (Macau)” e o “Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal de 2025”, promovendo a cooperação entre o Interior da China e os países de língua portuguesa nas áreas de actividades financeiras e de seguro, comércio electrónico e investigação científica. Trabalhou-se empenhadamente para impulsionar a concretização de mais projectos de investimento no âmbito do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, de forma a desempenhar bem o papel de “interlocutor com precisão” na cooperação entre a China e os países de língua portuguesa.

A Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e o Governo da RAEM realizaram, em 5 de Dezembro, a 7.ª reunião conjunta sobre o apoio à participação e colaboração abrangente de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, a fim de apoiar Macau na expansão de espaços de cooperação com maior potencial no contexto da construção conjunta de “Uma Faixa, Uma Rota”, a fim de permitir que Macau desempenhe um papel mais significativo na abertura do País ao exterior em alto nível.

O Departamento para os Assuntos de Taiwan, Hong Kong e Macau do Ministério do Comércio, a Associação dos Construtores Cíveis Internacionais da China e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento da RAEM co-organizaram uma delegação conjunta de “expansão para o exterior” de empresas do Interior da China e de Macau, composta por representantes dos empresários de ambos os lados, na deslocação à Indonésia e à Malásia entre 7 e 11 de Dezembro, para visitar in loco grandes projectos de infra-estruturas realizados por empresas chinesas do sector de infra-estruturas, obter uma visão abrangente das mais recentes iniciativas em matéria de infra-estruturas, projectos de cooperação e políticas de apoio relevantes, estabelecer uma ponte de cooperação prática com as empresas locais e do Interior da China, por forma a expandir assim as suas actividades nos mercados dos diferentes países abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.



[LAG 2025] Potenciar a função de “interlocutor com precisão” para enriquecer a função de plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Desenvolvimento ordenado da construção dos projectos relevantes e optimização activa da política habitacional



O Governo da RAEM tem implementado, de forma pragmática e ordenada, os quatro empreendimentos prioritários, reservando terrenos para esse fim; simultaneamente, tem impulsionado de forma ordenada a elaboração dos planos de pormenor por zonas, otimizado activamente as políticas de habitação, ajustado o plano de oferta de fracções habitacionais de diversas tipologias, envidando todos os esforços para tornar Macau numa cidade com condições ideais para viver e viajar.

Avanço a bom ritmo na construção da Cidade Universitária de Macau e Hengqin

Macau e Hengqin criaram um grupo especializado para promover, por fases, a construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin. Na primeira fase, através da utilização das instalações já existentes na Zona de Cooperação, foi organizada a instalação da Universidade de Macau, da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau na Zona de Cooperação.

A segunda fase diz respeito ao período de construção do lote do campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. A cerimónia de início da construção do Campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação realizou-se em 12 de Dezembro de 2025. Como projecto emblemático da segunda fase da construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin, o início da obra da construção representa uma transição significativa da “utilização das instalações existentes” para a “construção de infra-estruturas físicas”. O campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação abrange uma área de cerca de 375.600 metros quadrados. O prazo da construção

é de três anos, estando prevista a entrada em funcionamento parcial em 2028 e a conclusão total da obra em 2029.

A terceira fase refere-se ao período de construção dos lotes dos campus da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau, com a aquisição de terrenos em 2026, o início da obra em 2027 e a conclusão básica em 2030.

Deu-se início ao estudo e planeamento dos campus da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau na Zona de Cooperação, iniciando-se o projecto de transformação do Dezhi Plaza de Hengqin e promovendo-se a concretização da primeira fase do modelo de extensão pedagógica de três universidades públicas. Tem-se mantido a comunicação com o Ministério da Educação e a província de Guangdong, de modo a promover a implementação de medidas relativas à gestão da extensão pedagógica.

Construção da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados

A fim de promover a inovação e o desenvolvimento sustentável da indústria cultural e turística de Macau, o Governo da RAEM está a planear proactivamente a construção da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau, empenhando-se em criar espaços culturais de alta especificação, caracterizados pela riqueza cultural e pelo espírito contemporâneo, de forma a construir um novo marco que integre exposições e espectáculos culturais, intercâmbio artístico-cultural, turismo e lazer, bem como instalações comerciais.

O Instituto de Investigação Turística da China foi encarregado do planeamento preliminar e do estudo de viabilidade da Zona Cultural. Entre 13 Novembro e 26 de Dezembro, procedeu-se à recolha de opiniões sobre o posicionamento, a localização, as instalações complementares e a gestão de operação, tendo sido realizadas, durante esse período, várias sessões de consulta destinadas ao público e aos organismos profissionais.

A construção da Zona Cultural visa enriquecer o conceito do “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, impulsionar a construção de “Uma Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa” e implementar a visão de desenvolvimento de “Macau Cultural”. O projecto abrange o Museu Nacional da Cultura de Macau, o Centro Internacional das Artes Performativas de Macau e o Museu Internacional de Arte Contemporânea (denominações provisórias).

Reforço da competitividade de transporte aéreo

Tirando partido das vantagens comparativas de Macau, designadamente o princípio “um país, dois sistemas”, o estatuto de porto franco, a autonomia aduaneira e os direitos de tráfego aéreo internacionais, o Governo da RAEM prosseguiu as obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Macau e a construção do terminal de carga “Upstream” em Hengqin, estabelecendo um sistema de transporte intermodal eficiente entre Macau e Hengqin, por forma a ampliar a escala e a competitividade do transporte aéreo de carga do Aeroporto Internacional de Macau, abrir

novos canais de ligação ao exterior e aprofundar a integração de Macau no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau.

Foi lançada oficialmente em 28 de Outubro de 2025, a primeira pedra da obra do terminal de carga “Upstream” em Hengqin do Aeroporto Internacional de Macau, que será transformado num novo centro logístico regional da Zona Hengqin-Macau, aperfeiçoando-se ainda mais o sistema moderno de logística da área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. O projecto do terminal de carga “Upstream” em Hengqin é desenvolvido em regime de co-investimento entre a CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. e uma companhia de logística do Interior da China, e os trabalhos de prospecção geotécnica e de concepção encontram-se concluídos. Em Maio de 2025, tiveram início as obras de tratamento de fundações em solos moles e a construção da estrutura principal arrancou em Outubro. A entrada em funcionamento do projecto está prevista para 2027.

Planeamento e estudo sobre a construção do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias

O Governo da RAEM criou um grupo de trabalho interdepartamental para o Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologia, com o objectivo de desenvolver os trabalhos do seu planeamento e construção. Foi encomendada a uma equipa profissional a realização de um estudo preliminar, tendo sido efectuadas pesquisas sobre vários parques científicos e tecnológicos no Interior da China e no estrangeiro, no sentido de proceder a um estudo profundo sobre o posicionamento do projecto, as políticas de apoio e as infra-estruturas, bem como de auscultar as opiniões dos diversos sectores da sociedade.

O Parque das Ciências e Tecnologias posiciona-se como uma base destinada às empresas tecnológicas de alta qualidade do Interior da China que pretendam ir para exterior, um centro de serviços para projectos tecnológicos de ponta do estrangeiro e uma base local de integração indústria-universidade-investigação, focando-se em quatro sectores industriais prioritárias, nomeadamente circuitos integrados, biomedicina, tecnologia digital e tecnologia aeroespacial, de modo a criar um ecossistema de inovação integrado “investigação-incubação-transformação-serviços”. Foram escolhidos dois locais preliminares para o Parque das Ciências e Tecnologias: o terreno da Avenida Wai Long e a parcela oeste da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos secção ocidental da Zona E1 da Nova Cidade.

O terreno da Avenida Wai Long situa-se próximo do Aeroporto Internacional de Macau e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, com uma área total de cerca de 83 mil metros quadrados, destina-se principalmente ao desenvolvimento da indústria biomédica, plataformas de inovação e I&D aplicada de alta ponta, fábricas personalizadas e serviços de apoio industrial. A parcela oeste da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos, com uma área total de 177 mil metros quadrados, destina-se prioritariamente à construção de zonas funcionais para tecnologias digitais, circuitos integrados, tecnologias aeroespaciais, e incluirá ainda um centro de dados e de computação, uma sala urbana de recepção, um centro de serviços públicos e zona de vitalidade ribeirinha.

Impulso aos trabalhos de planos de pormenor por zonas

O Governo da RAEM promoveu, de forma ordenada, os planos de pormenor das UOPG Norte-1, UOPG Zona do Porto Exterior-1, UOPG Zona do Porto Exterior-2 e UOPG Taipa Central-2, aperfeiçoando, de forma contínua, os trabalhos de planeamento dos bairros comunitários, e desenvolveu o “Estudo de actualização sobre o plano urbanístico de Seac Pai Van de Coloane (lado leste)”.

Foi concluída a revisão e ajuste da base do valor do prémio de concessão de terrenos durante o ano em curso, para racionalizar os custos do aproveitamento de terrenos. A par disso, relativamente aos terrenos já recuperados, o Governo da RAEM adoptou o modelo dualista “planeamento do aproveitamento + utilização provisória”, para revitalizar o aproveitamento de terrenos; procedeu, também, aos trabalhos preliminares relativos a cinco parcelas de terreno, com uma área total de cerca de 30 mil metros quadrados, destinadas a actividades recreativas, desporto e ao estacionamento de veículos, a título provisório, impulsionou de forma ordenada a renovação urbana. para além de ter promovido o projecto “Sete Conjuntos de Edifícios do Bairro Iao Hon”, aperfeiçoado activamente o regime de renovação urbana, permitindo a qualquer proprietário do terreno requerer plantas de condições urbanísticas.

O Governo da RAEM tem optimizado continuamente o mecanismo de coordenação das obras, elevando a percentagem do número das obras agrupadas para execução conjunta. Até 30 de Setembro de 2025, o “Grupo de Coordenação para Optimização das Obras Viárias” apreciou 678 projectos de obras viárias e coordenou a execução conjunta de 140 projectos, reduzindo o número de obras de escavação.

O plano de oferta de fracções habitacionais foi oportunamente ajustado, de modo a adaptar-se melhor às necessidades habitacionais dos residentes com diferentes níveis de rendimento. No que diz respeito ao equilíbrio entre oferta e procura da habitação, foi promovida, de forma estável, a construção de habitação social e económica. Paralelamente, foi efectuado o aperfeiçoamento do mecanismo de atribuição de habitações, incluindo a flexibilização da atribuição de fracções de tipologia T2 a agregados familiares constituídos por dois elementos, tendo encurtado o tempo de espera e iniciado o estudo da viabilidade do regime de troca de habitação económica, em resposta efectiva às necessidades habitacionais dos residentes.

Assistência precisa e focada no bem-estar da população e garantia da estabilidade na vida e no emprego dos residentes

O ano de 2025 marca o início do VI Governo da RAEM, cuja acção tem vindo a implementar, com precisão, medidas de assistência social, a proceder à inclinação das políticas e à descentralização de recursos, no sentido de optimizar as acções vocacionadas para o bem-



estar da população, aumentando as despesas para assegurar as suas condições essenciais. Ao mesmo tempo, o governo empenhou-se em otimizar a construção de equipamentos software e hardware relacionados com o bem-estar da população, melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços e construir uma cidade com condições ideais para viver e viajar, por forma a reforçar efectivamente a sensação de realização, felicidade e segurança dos residentes.

Optimização das medidas em prol do bem-estar da população e aperfeiçoamento da segurança social

O Governo da RAEM implementou, de forma contínua, medidas em prol do bem-estar da população, aperfeiçoou o Plano de Comparticipação Pecuniária e efectuou o ajustamento aos seus requisitos, atribuindo a comparticipação pecuniária aos residentes qualificados em conformidade. Foi efectuada a devolução de 60% do imposto profissional referente a 2023, com limite máximo até 14.000 patacas, a cerca de 165 mil contribuintes qualificados, por forma a aliviar a carga tributária dos residentes.

O emprego é a base da subsistência da população. Com o objectivo de resolver os problemas relacionados com o emprego dos residentes de Macau, especialmente dos jovens, o Governo da RAEM criou o “Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego”, exigindo que seja dada prioridade à contratação de trabalhadores residentes para as diversas obras e serviços de adjudicação pública. Até 30 de Setembro, o número total dos contratos dos residentes celebrados com apoio do Governo foi de 8530, tendo jovens com idade inferior a 34 ocupado 54%. Reforçaram-se as acções de formação profissional com vista ao cultivo de quadros técnico-profissionais necessários ao desenvolvimento das indústrias e lançou-se, em cooperação com

as empresas, o plano específico de “Emprego + Formação”, visando apoiar a inserção laboral dos trabalhadores dos casinos-satélite encerrados gradualmente nos finais de 2025.

O Governo da RAEM continuou a aperfeiçoar a legislação laboral e efectuou, de forma dinâmica, o ajustamento e controlo adequados do número de trabalhadores não residentes, tendo em conta as necessidades do mercado, combatendo severamente o trabalho ilegal, nos termos da lei. Ao longo de 2025, foram realizadas 683 inspecções e aplicadas sanções administrativas a 668 pessoas.

No âmbito do regime de segurança social e do apoio aos grupos vulneráveis, o Governo da RAEM procedeu à actualização da pensão e do subsídio para idosos, dos montantes do subsídio de invalidez e das prestações da segurança social, bem como procedeu à atribuição a cerca de 2600 beneficiários do subsídio regular de um apoio adicional, cujo valor corresponde a um montante mensal, tendo iniciado, ao mesmo tempo, o estudo relativo à eventual indexação do valor básico da pensão para idosos ao valor do risco social. Foi concluído o relatório de estudo sobre a “Revisão da situação actual do regime de previdência central não obrigatório e o seu desenvolvimento”, estabelecendo as bases para o aperfeiçoamento do regime de segurança social de dois níveis.

Criação de um ambiente favorável à natalidade e reforço dos serviços domiciliários para idosos

Em resposta às mudanças da estrutura demográfica, o Governo da RAEM empenhou-se de forma proactiva em criar um ambiente favorável à natalidade. Foi lançado, em 2025, o “Plano de subsídio de assistência na infância”, atribuindo a cada bebé ou criança residente permanente de Macau que ainda não completou três anos de idade um montante mensal de 1500 patacas, totalizando 18.000 patacas por ano. Actualizou-se o montante do subsídio de nascimento, executando o “Programa de participação no tratamento de procriação medicamente assistida”. A par disso, foi elaborado o segundo plano dos “Objectivos de desenvolvimento das mulheres de Macau” e concluída a elaboração do “Plano de desenvolvimento dos serviços das creches de 2026 a 2030”, bem como foi criada a plataforma de gestão de saúde das grávidas e puerperas, para prestar o apoio abrangente.

No que diz respeito aos serviços de apoio à vida dos idosos, aumentou-se o montante do subsídio para idosos, de 9000 patacas para 10,000 patacas, o que reflecte a atenção, o respeito e a veneração devidos aos idosos. Disponibilizaram-se mais serviços de apoio a idosos nas instalações de serviços comunitários e foi criado o “Posto de divulgação sobre a segurança na utilização de medicamentos pelos idosos na comunidade”. Deu-se início aos trabalhos sobre o levantamento e registo dos idosos que vivem sozinhos e dos casais idosos, para conhecer com precisão as necessidades dos idosos, tendo sido aumentados em simultâneo os serviços de reabilitação. Os esforços centraram-se na elaboração do “Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Reabilitação para os Próximos Dez Anos (2026-2035)” e no trabalho legislativo sobre o ambiente sem obstáculos, tendo sido criados um centro de cuidados especiais diurnos para idosos e um centro de serviços integrados de reabilitação na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2, de modo a melhorar a rede de cuidados comunitários.

Aperfeiçoamento da garantia de cuidados de saúde e reforço da gestão da saúde

A saúde é uma prioridade para a vida feliz dos residentes. Em 2025, o Governo da RAEM promoveu de forma abrangente a implementação do Plano de Acção para Macau Saudável, mobilizando amplamente as associações através do Programa “Comunidades Saudáveis”, para melhorar a alfabetização em saúde da população e promover a capacidade de autogestão da saúde. Implementou-se o princípio da “Prevenção prioritária”, realizando de forma contínua o rastreio de cancro, para alcançar o objectivo de “detecção precoce, diagnóstico precoce, tratamento precoce”. Acompanhou-se de perto a evolução de doenças cíclicas e transmissíveis, tendo-se adoptado medidas eficazes de prevenção e controlo da transmissão do vírus Chikungunya e procedido à melhoria contínua dos mecanismos de monitorização e alerta e de resposta de emergência.

No âmbito do aperfeiçoamento do sistema de garantia de cuidados de saúde, com a entrada em funcionamento dos serviços de consultas externas diferenciadas, de cirurgia de ambulatório e internamento do Centro Médico do Macau Union, o Governo da RAEM tem vindo a potenciar o papel das novas instalações. Os Serviços de Saúde e o Centro Médico do Macau Union um planeamento para a prestação partilhada de serviços de cuidados de saúde pública, o que permitiu reduzir o tempo média de espera para a primeira consulta externa diferenciada, de 3,3 semanas em 2024 para cerca de 2,8 semanas no período entre Janeiro e Setembro de 2025. Simultaneamente, registou-se um aumento significativo quer na capacidade de diagnóstico e tratamento de doenças complexas e graves, quer na prestação de serviços médicos especializados, tendo sido concluída a construção do maior centro de radioterapia oncológica de Macau.

Quanto ao serviço de cuidados de saúde básicos, o Governo da RAEM empenhou-se no bom uso dos recursos médicos comunitários. Incentivaram-se os residentes a utilizar os vales de saúde para participar no programa de rastreio das doenças crónicas. O número de vagas dos serviços de consulta comunitária das instituições médicas sem fins lucrativos foi aumentado para cerca de 180 mil. Em 2025, o posto de saúde na UOPG Este-2 entrou em funcionamento, disponibilizando serviços de cuidados de saúde para adultos e crianças e clínicas e serviços de consulta externa não marcada, com vista a otimizar a rede de cuidados de saúde comunitária. Foi desenvolvida a cooperação transfronteiriça na área da saúde e lançado o serviço de ambulância transfronteiriço entre Zhuhai e Macau, bem como entre Hengqin e Macau, facilitando o acesso dos residentes aos cuidados de saúde transfronteiriços.

Desenvolvimento de ensino de alta qualidade para formar quadros qualificados de ciência e tecnologia

O Governo da RAEM tem promovido o desenvolvimento de alta qualidade no âmbito educativo, tendo finalizado os estudos de avaliação intercalar das “Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau (2021–2030)” e do “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021–2030)”, de forma a

proporcionar fundamentos científicos para o ajustamento e adaptação das políticas educativas. No ano escolar 2025/2026, foram aumentados o montante base e o montante adicional do subsídio de escolaridade gratuita, o montante base e o montante adicional do subsídio de escolaridade gratuita, o “Financiamento para a optimização dos rácios turma/professor ou professor/alunos” dirigido às escolas não abrangidas pelo regime de escolaridade gratuita, bem como o subsídio para o ensino recorrente e o subsídio de propinas, com vista a potenciar a capacidade de oferta de um ensino de qualidade.

De acordo com as linhas orientadoras do desenvolvimento integrado de “Educação, Ciência, Tecnologia e quadros qualificados”, foi promovido activamente o desenvolvimento da “Educação Inteligente”, impulsionando, com todo o empenho, o ensino da inteligência artificial em todas as fases lectivas. Ao mesmo tempo, foi desenvolvido o trabalho sistemático e multinível de promoção científica em inteligência artificial, destinado às pessoas de diferentes faixas etárias e grupos sociais, com vista a cultivar quadros qualificados de ciência e tecnologia de alta qualidade.

Quanto à construção de infra-estruturas, o Governo da RAEM melhorou a disposição das instalações escolares e impulsionou os trabalhos de construção dos edifícios escolares e do centro educativo na UOPG Este-2. Respondeu-se proactivamente ao impacto no sistema educativo provocado pelas alterações demográficas da população em idade escolar, e realizou-se um estudo sobre esta matéria e as respectivas estratégias de resposta, de forma a assegurar uma alocação racional dos recursos educativos.

Optimização da oferta de habitação pública e coordenação racional dos serviços de transporte

A questão da habitação está intrinsecamente ligada à felicidade e tranquilidade dos residentes. Em 2025, o Governo da RAEM desenvolveu de forma ordenada as obras de construção de habitação social nos quatro lotes da Zona A dos Novos Aterros Urbanos e foram atribuídas fracções a 3848 agregados familiares, dando-se continuidade à medida de isenção do pagamento das rendas de habitação social, que beneficiou cerca de 95% dos arrendatários. Por outro lado, optimizou-se continuamente o mecanismo de atribuição de fracções habitacionais.

No âmbito da habitação económica, foi impulsionada a construção de habitação económica nos cinco lotes da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, que disponibilizarão, como previsto, 5254 fracções. Em relação ao concurso para habitação económica aberto em 2019, foram notificados 2054 agregados familiares para procederem à escolha das fracções. Foi publicada a lista das candidaturas ao concurso de habitação económica aberto em 2023. Visando responder às necessidades decorrentes da mudança na estrutura familiar, especialmente da geração jovem, a viabilidade do regime de permuta de habitação económica tem vindo a ser avaliada. As candidaturas à Residência do Governo para Idosos passaram a ter carácter permanente, de modo a assegurar uma habitação adequada aos idosos.

No que diz respeito aos serviços de transporte, em 2024, de modo a aumentar de forma eficaz de serviços de táxi, foram adjudicadas 500 licenças de táxis comuns a 10 empresas

operadoras, enquanto, por razões especiais e com dispensa de concurso público, foram atribuídas directamente mais 100 licenças a duas operadoras, portanto, o número total de táxis em circulação em Macau é de aproximadamente 1460.

O projecto global da Linha Leste do Metro Ligeiro registou uma taxa de conclusão superior a 40% e a construção da rede viária da Zona A dos Novos Aterros Urbanos tem vindo a ser prosseguido de forma ordenada. Relativamente à protecção ambiental, foram alcançados resultados positivos no abate de veículos altamente poluidores e na promoção do uso de motociclos eléctricos, tendo sido iniciado o estudo sobre o planeamento de protecção ambiental. O governo criou um grupo de trabalho inter-secretarias para acompanhar e aperfeiçoar a segurança e a fiscalização dos gases combustíveis em Macau. Em 2025, o número de utentes de gás natural em Macau ultrapassou as 18 000 unidades.

Construção de uma cidade com condições ideais para viver e viajar e garantia da estabilidade na vida e no emprego dos residentes

O Governo da RAEM promoveu, de forma ordenada, os planos de pormenor das UOPG Norte-1, UOPG Zona do Porto Exterior-1, UOPG Zona do Porto Exterior-2 e UOPG Taipa Central-2, procedendo à gestão científica dos recursos de solos, à construção de instalações públicas e ao reforço da fiscalização das áreas marítimas, a fim de servir melhor o público e criar um ambiente de vida mais confortável, conveniente e seguro para os residentes. Em articulação com o desenvolvimento do 3.º Plano Quinquenal da RAEM, o governo reservou os terrenos destinados aos quatro projectos relevantes, concluindo o trabalho da actualização do prémio de concessão de terrenos. Foi adoptado o modelo “planeamento do aproveitamento + utilização provisória” em relação aos terrenos recuperados, com vista a revitalizar o aproveitamento de terrenos. Procedeu-se aos trabalhos preliminares relativos ao uso temporário de cinco terrenos (com cerca de 30 mil metros quadrados) para fins recreativos e de estacionamento.

Foi criado um grupo de trabalho interdepartamental para coordenar os trabalhos preparatórios da construção da “Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau”, da “Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin” e do “Centro de Transferência e Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior do Estado”. A Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau está prevista ser localizada no terreno marginal a leste da Torre de Macau e na Zona C dos Novos Aterros. Através do modelo de combinação de duas parcelas nas duas margens, este projecto apresenta-se como uma importante instalação cultural emblemática com influência internacional e de alto padrão.

Relativamente à construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, avançou-se, a bom ritmo, no projecto da construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin, deu-se início às obras de construção do campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação, bem como ao estudo e planeamento sobre os campus da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau na

Zona de Cooperação. Deu-se início também ao projecto de transformação do Dezhi Plaza de Hengqin e foi promovida a concretização da primeira fase do modelo de extensão pedagógica de três universidades públicas. Tem-se mantido a comunicação com o Ministério da Educação e a província de Guangdong, de modo a promover a implementação de medidas relativas à gestão da extensão pedagógica

Optimização dos serviços de transporte transfronteiriço para facilitar a vida e o desenvolvimento inter-regionais

O Governo da RAEM participou de forma proactiva na construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong Macau, promovendo o desenvolvimento das actividades no âmbito do “Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, em que participaram 11 bancos de Macau e foram abertas mais de 28 mil contas. Os bancos pilotos e as companhias de seguros contribuíram para facilitar as actividades cambiais transfronteiriças e está a ser desenvolvido um estudo inerente à criação da lista branca dos produtos de seguro de Guangdong, Hong Kong e Macau, no sentido de impulsionar a articulação de regras e mecanismos.

Foram registados novos avanços na facilitação do transporte transfronteiriço e a política “Circulação de veículos de Macau na província de Guangdong” continuou a ser optimizada. Promoveu-se, em profundidade, a cooperação no âmbito do transporte transfronteiriço entre Hong Kong e Macau e aperfeiçoaram-se as instalações e serviços complementares de transporte para turistas internacionais. Além disso, foi promovido o planeamento do itinerário de ligação transfronteiriça entre Macau e Hengqin e deu-se início ao trabalho de desenvolvimento da mini-aplicação WeChat “Macao Smart Go” para concretizar a interligação de informações de tráfego entre as duas partes, efectuando-se também estudos sobre o novo acesso de ligação directa com Hengqin, a fim de a construir o Centro Modal de Cooperação Regional de Shizimen e integrar-se na rede de transporte regional.

Registou-se também um grande avanço na cooperação sobre cuidados de saúde transfronteiriços, com o lançamento do serviço de ambulância transfronteiriço entre Zhuhai e Macau, o que veio facilitar o acesso dos residentes aos cuidados de saúde transfronteiriços. A par disso, o “Balcão único para serviços de segurança social de Guangdong e Macau” passou a disponibilizar, simultaneamente, 76 serviços de segurança social de Guangdong e 28 serviços da segurança social de Macau, apoiando os residentes de Macau no emprego, empreendedorismo e vida na Zona de Cooperação.



[LAG2025] Alargar a capacidade, aumentar a velocidade e aperfeiçoar as facilidades para melhorar a capacidade da passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço de Hengqin



[LAG2025] Continuar a otimizar os serviços dos registos e do notariado e promover a digitalização para facilitar cidadãos e empresas



[LAG 2025] Empenhado na governação da fisionomia urbana para criar em conjunto uma cidade limpa



[LAG 2025] Aproveitar a água reciclada em prol de uma cidade economizadora de água



[LAG 2025] Cuidar dos idosos e das crianças na construção de um Macau feliz



[LAG 2025] Aproveitar os recursos dos solos para apoiar no desenvolvimento a longo prazo da RAEM

Assembleia Legislativa desempenha as suas funções deliberativas com elevada qualidade, exercendo uma fiscalização abrangente e profunda



Durante a 4.^a Sessão Legislativa da VII Legislatura da Assembleia Legislativa (AL) da RAEM (de 16 de Outubro de 2024 a 15 de Outubro de 2025), foram realizadas no total 28 reuniões plenárias e 100 reuniões das comissões, tendo sido apreciadas e aprovadas 22 leis e duas resoluções, bem como quatro deliberações simples do Plenário.

No cumprimento da função legislativa:

No âmbito da reforma da Administração Pública, foi aprovada a Lei n.º 18/2024 (Electronização dos registos predial e comercial e do notariado), que reforçou a interconexão de dados entre os serviços, digitalizando os procedimentos relativos à aquisição, hipoteca e cancelamento do registo de hipoteca de imóveis, e ao registo e notariado da constituição de sociedade comercial, de modo a promover ao mesmo tempo o desenvolvimento da governação electrónica; foi aprovada a Lei n.º 10/2025 (Lei da contratação pública), que reforçou a monitorização dos procedimentos de contratação pública. Foram aprovadas a Lei n.º 26/2024 (Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1993) e a Lei n.º 27/2024 (Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1994 e 1999), para concretizar os trabalhos contínuos de recensão da legislação previamente vigente. Além disso, com vista a dar mais um passo na concretização do princípio de “Macau governada por patriotas”, foram aprovadas a Lei n.º 8/2025 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos) e a Lei n.º 9/2025 (Alteração à Lei n.º 15/2009 – Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), aperfeiçoaram-se os regimes de juramento no acto de posse e de disciplina do respectivo pessoal, reforçou-se a fiscalização de faltas por doença e optimizaram-se os mecanismos de nomeação, gestão e responsabilização do pessoal de direcção e chefia.

No âmbito da vida da população e da governação urbana, foi aprovada a Lei n.º 3/2025 (Regime de conciliação para causas de família), que introduziu o regime de conciliação obrigatória pré-processual para determinadas causas de família, procurando resolver, de forma não antagónica, os respectivos litígios; foi aprovada a Lei n.º 19/2024 (Alteração ao regime da acção de despejo do Código de Processo Civil), que recorreu à simplificação dos respectivos processos judiciais e de execução, para encurtar o tempo de processo judicial, diminuir os custos judiciais, de forma a promover o desenvolvimento saudável e ordenado do mercado de arrendamento; foi aprovada a Lei n.º 22/2024 (Regime de gestão dos vendilhões), que implementou uma gestão uniformizada para todos os vendilhões de Macau, nomeadamente a introdução do mecanismo de licenciamento e optimização do modelo de gestão.

Quanto ao combate à criminalidade, com vista a promover o desenvolvimento sustentável e saudável do sector de jogos de fortuna ou azar em casino, foi aprovada a Lei n.º 20/2024 (Lei de combate aos crimes de jogo ilícito), que incluiu expressamente o acto de “aposta paralela” no âmbito da exploração ilícita de jogos de fortuna ou azar, proibindo a aposta mútua ilícita e o jogo online ilícito, entre outras infracções e crimes. Por meio de processo de urgência, a AL aprovou, a Lei n.º 2/2025 (Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), a qual incluiu 24 substâncias no âmbito de controlo, para que as substâncias sujeitas a controlo em Macau estejam em consonância com a sociedade internacional e as regiões vizinhas, cumprindo as

obrigações decorrentes das convenções internacionais.

Relativamente à gestão das radiocomunicações, a AL aprovou a Lei n.º 21/2024 (Regime jurídico das radiocomunicações), que relaxou as medidas de regulamentação e fiscalização das radiocomunicações, alargou o âmbito dos equipamentos de radiocomunicações dispensados de homologação, bem como simplificou os procedimentos administrativos relativos às actividades de radiocomunicações.

No âmbito da protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores e da promoção do desenvolvimento integrado entre Hengqin e Macau, foi aprovada a Lei n.º 23/2024 (Alteração à Lei n.º 7/2008 – Lei das relações de trabalho), que aumentou para 21.500 patacas o montante máximo da remuneração de base mensal utilizado para calcular a indemnização por despedimento. Foi aprovada ainda a Lei n.º 1/2025 (Alteração à Lei n.º 3/2012 – Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior e à Lei n.º 15/2020 – Estatuto das escolas particulares do ensino não superior), que define os requisitos e procedimentos para a criação, pelas entidades titulares das escolas de Macau, de escolas afiliadas na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, garantindo que, sem prejuízo das normas aplicáveis no Interior da China, o pessoal docente e os alunos de Macau dessas escolas gozem de regalias equivalentes às previstas no sistema educativo de Macau.

No que diz respeito à promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, foi aprovada a Lei n.º 5/2025 (Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico), que regula a licença, a actividade e o funcionamento das agências de viagens, bem como os requisitos para o exercício da actividade de guia turístico, e, ainda, a sua deontologia profissional, pormenorizando a gestão das agências organizadoras e receptoras, combatendo o fenómeno caótico das “excursões a custo zero”, o que veio contribuir para proteger os direitos e interesses dos turistas e para promover o posicionamento de Macau como um centro mundial de turismo e lazer. A Lei n.º 4/2025 (Lei da actividade de aviação civil), aprovada pela AL, estabeleceu o regime de acesso à actividade de transporte aéreo comercial de passageiros. Foi aprovada a Lei n.º 12/2025 (Regime de supervisão e administração de dispositivos médicos) com vista a garantir a qualidade, eficácia e segurança dos dispositivos médicos através da implementação de uma supervisão de todo o ciclo de vida dos mesmos. A Lei n.º 11/2025 (Lei dos fundos de investimento), aprovada pela AL, reforçou a compatibilização e a articulação com os regimes comuns no cenário internacional e a protecção dos investidores, aumentando o grau da abertura do mercado. Finalmente a Lei n.º 24/2024 (Aprovação do Código Fiscal), aprovada, pela AL, veio regular integralmente o regime geral da ordem jurídica fiscal, as relações jurídicas fiscais e os respectivos procedimentos fiscais, de forma a promover a modernização do regime fiscal.

As 19 leis acima aludidas foram todas da iniciativa do Governo.

Refira-se que, em relação à proposta de lei intitulada “Lei do trânsito rodoviário”, apresentada pelo governo em Dezembro de 2023, uma vez que estava em causa um vasto leque de questões e um impacto profundo na sociedade, e tendo em conta a iminência das eleições legislativas, após comunicação com o Governo, chegou-se ao consenso de que a proposta de lei não reunia os requisitos para votação pelo Plenário, e que o governo podia renovar a iniciativa quando entendesse oportuno.

No cumprimento da função fiscalizadora:

Usando as competências atribuídas pela Lei Básica da RAEM, a AL desenvolveu o trabalho de fiscalização orçamental e financeira, nomeadamente, a aprovação da Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025), a aprovação da Lei n.º 6/2025 (Alteração à Lei do Orçamento de 2025), a apreciação do “Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2023” e do “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2023”, apresentados pelo Governo, e ouviu sucessivamente o Balanço das Acções do Governo realizadas no Ano Financeiro de 2024 e o Programa Orçamental para o Ano Financeiro de 2025, apresentados pelo Chefe do Executivo do V Governo, bem como o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2025 e o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2026, apresentados pelo Chefe do Executivo do VI Governo, procedendo ao debate.

Por outro lado, para reforçar a comunicação e interacção entre o poder executivo e o poder legislativo, após a apresentação em Abril do Relatório das Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo do VI Governo, a AL realizou a respectiva sessão regular de perguntas e respostas. Em relação ao conteúdo do Relatório, os deputados apresentaram questões ao Chefe do Executivo, focando-se na garantia do emprego e dos direitos laborais, no desenvolvimento diversificado das indústrias, no planeamento da reserva de terrenos, no investimento dos recursos educativos, no aperfeiçoamento do ambiente de negócios, na política de transporte aéreo, na promoção da renovação urbana, na articulação jurídica entre Macau e Hengqin, na questão de “um idoso, uma criança”, e outras questões que suscitam a atenção geral da sociedade.

Nesta sessão legislativa, foram apresentadas, nas várias reuniões plenárias, 257 intervenções antes da ordem do dia, versando sobre diversos assuntos: a defesa da segurança do Estado, o reforço da educação patriótica, a aceleração da diversificação adequada da economia, o reforço do desenvolvimento da integração entre Hengqin e Macau, o aprofundamento da reforma de regimes jurídicos, o estabelecimento de um mecanismo completo de investimento governamental, o desenvolvimento integrado do turismo e da cultura, o aumento da capacidade de inovação tecnológica, a revitalização da economia comunitária, a optimização da utilização dos recursos de solos e das áreas marítimas, o aperfeiçoamento das políticas de habitação e a promoção do desenvolvimento dos assuntos das mulheres e das crianças, etc. A par disso, foram apresentadas num total 774 interpelações escritas e 81 interpelações orais, e realizadas oito reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a interpelações orais.

Por último, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública procederam proactivamente ao acompanhamento dos assuntos relativos à acção governativa, tendo elaborado, respectivamente, um total de seis relatórios: Acompanhamento da Utilização provisória dos terrenos; Acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 1.º trimestre do ano económico de 2025”; Acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 4.º trimestre do ano económico de 2024”; Acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 3.º trimestre do ano económico de 2024”; Acompanhamento do “Relatório Intercalar da Execução Orçamental do ano 2024”; Acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 2.º trimestre do ano económico de 2024” e Acompanhamento do emprego, da formação e das oportunidades de desenvolvimento dos trabalhadores locais e da actual política de emprego dos trabalhadores não residentes.

No domínio do aperfeiçoamento de regras internas do funcionamento:

Para se articular com as alterações à Lei relativa à defesa da segurança do Estado, à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau e à Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse, durante esta sessão legislativa foi aprovada por unanimidade, através de um procedimento de urgência, a Lei n.º 7/2025 (Alteração à Lei n.º 3/2000 – Da Legislatura e do Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa), apresentada por nove deputados, a qual veio reforçar e aperfeiçoar as disposições relativas aos direitos e deveres dos deputados, à prestação de juramento aquando da tomada de posse, à suspensão do mandato, à perda do mandato e à comunicação de ausências, demonstrando a firme vontade de todos os deputados à Assembleia Legislativa de se autodisciplinarem com padrões mais elevados, se auto-supervisionarem, defenderem conscientemente a segurança do Estado e implementarem integralmente o princípio de “Macau governada por patriotas”.

Em articulação com a alteração dos diversos diplomas acima referidos, relacionados com os deputados à Assembleia Legislativa, a Comissão de Regimento e Mandatos apresentou também nesta sessão legislativa o projecto de resolução, ou seja, a Resolução n.º 2/2025, “Alteração ao Regimento da Assembleia Legislativa”.

No âmbito da ligação estreita com o público e da construção dos serviços electrónicos:

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas por residentes, bem como a resposta atempada às preocupações sociais e aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. Assim, durante esta sessão legislativa, foram 25 os atendimentos efectuados presencialmente por deputados. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por carta, telefone ou correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à AL, o que somou um total de 109 atendimentos. Por outro lado, houve ainda associações que apresentaram uma petição, ao longo da sessão legislativa. A todas as situações referidas foi dado o devido seguimento por parte da AL, consoante os termos em concreto de cada caso.

No decurso da sessão legislativa, realizou-se de novo a actividade “Dia de Abertura do Edifício da Assembleia Legislativa ao Público”. Nesse dia, foram recebidas 2649 pessoas,

incluindo 1043 professores e alunos de 17 escolas e representantes de 16 associações. Naquele dia, 25 deputados receberam, por turnos, cidadãos. Através da programação do evento do Dia de Abertura, o público pôde conhecer, de forma detalhada, as funções, estrutura orgânica e o normal funcionamento do órgão legislativo da RAEM, designadamente o processo normal de apreciação e votação das propostas de lei.

Por último, para além de ter promovido a implementação e a aplicação dos serviços electrónicos já lançados, a AL continuou a alargar o uso das novas funções lançadas na plataforma electrónica "Assuntos Governamentais", tendo também recorrido ao sistema "Finanças Inteligentes" e ao "Sistema de Registo Inteligente de Reuniões em Cantonês", com vista a elevar, através de meios digitais, o nível de gestão modernizada das finanças públicas e a aproveitar a inteligência artificial no registo de actas de reuniões.

Cultivo da integridade e garantia da correcta utilização de recursos públicos



Em 2025, a prioridade do Comissariado contra a Corrupção (CCAC) foi a de assegurar que as eleições para a 8.ª Assembleia Legislativa fossem realizadas de forma íntegra, justa, imparcial e à luz da lei, tendo-se empenhado no desenvolvimento de acções de fiscalização,

divulgação e sensibilização relativas às eleições, assim como no combate à corrupção eleitoral e na repressão de todos os tipos de irregularidades, de forma a promover uma cultura eleitoral saudável na sociedade e assegurar a implementação plena e bem-sucedida dos princípios “um país, dois sistemas” e “Macau governada por patriotas”.

O CCAC preparou antecipadamente os trabalhos eleitorais, com uma estratégia paralela de prevenção e repressão da corrupção, tendo criado, por um lado, o “grupo de fiscalização das eleições” que se responsabilizou pela análise e acompanhamento das denúncias e queixas relacionadas com as eleições apresentadas por diferentes meios, e pela realização constante de inspecções e fiscalização a todas as actividades eleitorais; por outro lado, promoveu uma série de actividades de divulgação e sensibilização e sessões de esclarecimento, com vista a elevar e consolidar a consciência da população sobre eleições limpas.

Em 2025, no âmbito da fiscalização das eleições, o CCAC realizou mais de 16 mil inspecções. Durante as eleições, foram recebidas 153 queixas relativas às eleições e instaurados 30 processos. Até 31 de Dezembro de 2025, foram concluídos 28 inquéritos, dos quais cinco foram encaminhados para o Ministério Público e um foi considerado contravenção.

O CCAC deu também importância aos trabalhos permanentes de combate à corrupção, de fiscalização e de promoção da integridade. Em 2025, o CCAC recebeu um total de 1366 pedidos de consulta e de informação e 971 queixas, denúncias e fontes de notícia (não incluídos os casos de apoio à investigação). No decorrer do ano foram instruídos 427 processos, que compreenderam 191 casos instaurados pela Direcção dos Serviços contra a Corrupção (DSCC) e 172 casos instaurados pela Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça (DSPJ), para além de 34 casos de apoio à investigação e de 30 casos relacionados com as eleições para a 8.^a Assembleia Legislativa. Além disso, registaram-se 334 casos que foram encaminhados para o Centro de Gestão de Queixas, para efeitos de tratamento, por não reunirem condições para serem instruídos, dos quais 238 foram arquivados, e os restantes 96 foram encaminhados para os serviços competentes, para efeitos de acompanhamento.

Juntando os casos transitados do ano 2024, o CCAC concluiu, em 2025, um total de 292 processos de investigação, dos quais 162 foram concluídos pela DSCC, sendo que de entre estes últimos, 14 foram encaminhados para o Ministério Público e os restantes 148 casos foram arquivados. O número de processos concluídos pela DSPJ foi de 130. Destes, em 34 casos, os respectivos serviços apresentaram uma reacção positiva, tendo adoptado medidas de aperfeiçoamento da acção governativa, enquanto 11 casos foram integrados na lista do sistema de “olhar em retrospectiva” para subsequente fiscalização.

Em 2025, o CCAC instaurou 34 novos processos de apoio à investigação. Juntando os processos transitados do ano anterior, foi tratado um total de 63 processos de apoio à investigação, dos quais 20 foram dados como findos e 43 continuam a ser alvo de acompanhamento. Por sua vez, o CCAC apresentou nove pedidos de apoio à investigação a entidades homólogas do exterior, dos quais três a autoridades do Interior da China, três à Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong, e três simultaneamente a autoridades do Interior da China e ao ICAC de Hong Kong.

Em articulação com as linhas e os objectivos de combate à corrupção promovidos pelo País, o CCAC tem vindo a realizar acções de sensibilização sobre integridade direccionadas a todas as camadas sociais, com vista a aumentar o ambiente de integridade na sociedade de Macau, tendo sido organizadas, em todo o ano de 2025, um total de 547 sessões diferentes em forma de palestras, colóquios, workshops de formação e actividades, contando com a adesão de 34.557 pessoas.

Tendo em conta a importância que o País e a RAEM atribuem à formação dos jovens, e de modo a alargar a sua visão internacional sobre a integridade, o CCAC, em 2025, incentivou continuamente e promoveu de forma proactiva a participação de jovens nos trabalhos relativos à construção de uma sociedade íntegra, nomeadamente a participação de uma equipa representativa de jovens por si seleccionada numa competição internacional de soluções digitais de combate à corrupção, a qual conseguiu alcançar excelentes resultados, tendo a oportunidade de, no futuro, colaborar com as Nações Unidas no desenvolvimento de ferramentas pedagógicas com recurso a IA, contribuindo para a sensibilização mundial para a integridade com recurso a meios tecnológicos inovadores.

Além disso, a primeira curta-metragem sobre o combate à corrupção intitulada “Arábica”, produzida pelo CCAC, também foi exibida publicamente em 2025, permitindo aprofundar os conhecimentos do público sobre o espírito de combate à corrupção do CCAC, com base num caso real, retirando daí as devidas ilações.

No que diz respeito ao intercâmbio com o exterior, o CCAC organizou delegações para visitas a ministérios e comissões do Governo Central, aos órgãos de supervisão e órgãos judiciais de diversas províncias e cidades, e recebeu visitas de delegações de instituições anti-corrupção do exterior. Além disso, a equipa do CCAC, a convite da ICAC de Hong Kong, deslocou-se a Brasília, capital do Brasil, para ministrar, conjuntamente com o ICAC, uma acção de formação intitulada “Capacity Building Programme for the Office of the Comptroller General of the Union, Brazil”, destinada a mais de 80 trabalhadores de instituições de combate à corrupção e de execução da lei daquele país, a qual incluiu uma apresentação sobre a história do combate à corrupção em Macau, as funções do CCAC e a legislação relevante, bem como os casos investigados e as medidas de investigação tomadas, de forma a expor ao exterior os resultados bem sucedidos da implementação do princípio “um país, dois sistemas” na RAEM e a experiência no combate à corrupção. Para além disso, o CCAC cumpriu, de forma empenhada, os seus deveres enquanto membro de diversas organizações internacionais e regionais e, em sintonia com a participação da China nos trabalhos de avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, destacou pessoal para participar nas respectivas reuniões, juntamente com a delegação nacional.

Em 2026, o CCAC, para além de se empenhar no combate à corrupção, irá continuar a pôr em prática, de forma reforçada, a visão governativa do Chefe do Executivo de “persistir no caminho certo e apostar na inovação” e “Macau alicerçado no Estado de Direito”, alinhando-se com o 15.º Plano Quinquenal do País e o 3.º Plano Quinquenal elaborado pela RAEM, proporcionando garantias sólidas de integridade à estratégia de desenvolvimento do País e ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM.



A exactidão, legalidade, conformidade e efectividade das contas de receitas e despesas do governo são elementos fundamentais para salvaguardar as finanças públicas. Assim, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 11/1999, o Comissariado da Auditoria (adiante designado por CA) concluiu a auditoria da Conta Geral de 2024 da RAEM, tendo auditado a execução orçamental, as contas finais, a gestão e a utilização de fundos extra-orçamentais de forma a garantir a máxima eficiência na aplicação do dinheiro público e na gestão dos recursos financeiros públicos.

No que concerne ao aprofundamento da reforma da Administração Pública, o CA, em estrito alinhamento com as orientações governativas do Chefe do Executivo, deu início, pela primeira vez, a uma série de estudos sobre a matéria. Recorrendo às técnicas de auditoria, pretende-se identificar e mitigar factores que prejudiquem a eficiência administrativa — designadamente o crescimento excessivo do aparelho administrativo (tanto ao nível do pessoal como da estrutura) e a sobreposição de competências — permitindo, assim, fornecer indicadores científicos e objectivos que auxiliem a RAEM na promoção da reforma e do aperfeiçoamento da governação pública.

Simultaneamente, o CA, em plena consonância com os objectivos do Chefe do Executivo para o incremento da eficiência governativa, consolidou uma nova orientação estratégica centrada no “tratamento e prevenção na fonte” auxiliando as entidades públicas na identificação de potenciais riscos ao nível do funcionamento e instando-as à sua célere correcção. A aplicação de um conjunto de instrumentos — nomeadamente a emissão de relatórios de observação, a implementação de mecanismos de acompanhamento contínuo das medidas correctivas e o reforço da auditoria de contas como ferramenta de análise da eficácia administrativa — tem permitido ao CA detectar fragilidades na execução de políticas públicas e alertar, tempestivamente, as respectivas entidades, potenciando, assim, a natureza prospectiva e útil da auditoria. No decurso de 2025, o CA publicou seis relatórios de observação, apresentando propostas de optimização

ao governo a fim de aperfeiçoar a administração da coisa pública, nomeadamente no que diz respeito aos procedimentos e métodos, prevenindo ou mitigando, deste modo, o agravamento dos problemas ou a emergência de riscos de maior impacto.

Relativamente ao acompanhamento contínuo das medidas correctivas, antes de iniciar os trabalhos de auditoria às contas anuais, o CA procedeu ao acompanhamento dos problemas verificados com a gestão, funcionamento e implementação de procedimentos constantes nos relatórios de auditoria anteriores, bem como exortou os serviços públicos a otimizar, de forma contínua, a elaboração da Conta Geral e o regime das finanças públicas. Para além disso, de modo a promover a adopção efectiva das medidas correctivas em relatórios anteriores, o CA levou a cabo trabalhos de revisão que envolveram 26 projectos de 16 entidades públicas, a fim de detectar atrasos na implementação de medidas correctivas ou medidas correctivas deficientes.

Os projectos de interesse público com amplo impacto social são sempre uma prioridade na actividade do CA. Neste sentido, foi publicado o relatório de auditoria de resultados sobre a “Fiscalização da prestação de serviços de táxis especiais”, onde foram detectados vários problemas ao nível da fiscalização da prestação desses serviços, designadamente, a passividade perante incumprimento do número mínimo de veículos em operação, a não utilização dos registos operacionais fornecidos pela concessionária para efeitos de fiscalização do serviço de marcação e a ausência de um acompanhamento tempestivo relativamente à instalação e operação de sistemas de alerta. O relatório apontou que os problemas constatados se devem à incorrecta aplicação das disposições contratuais e às deficiências na fiscalização da concessionária. Face a estas conclusões, o CA exortou o serviço em causa a realizar uma revisão integral do seu modelo de funcionamento e a definir medidas de gestão e de fiscalização em linha com as políticas de transportes públicos, no sentido de prosseguir o interesse público e melhor satisfazer as necessidades de deslocação da população.

No que diz respeito ao intercâmbio com instituições superiores de controlo congéneres, em 2025, a Comissária da Auditoria chefiou uma delegação em visita oficial ao Gabinete de Auditoria Nacional (adiante abreviado por GAN), em Pequim, com o propósito de trocar impressões sobre a implementação da auditoria interna, a aplicação de megadados (big data), a formação de quadros, bem como o reforço da cooperação com as entidades congéneres do Interior da China e internacionais. Paralelamente às visitas mútuas realizadas entre os Comissariados da Auditoria de Hong Kong e de Macau, o CA participou em diversos eventos regionais e internacionais, entre os quais se destacam, a 9.ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Big Data da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI, na sigla inglesa), o XXV Congresso da Organização Internacional de Instituições Superiores de Controlo (INCOSAI, na sigla inglesa) e a XIII Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), e o 8.º Fórum de Auditoria Guangdong-Hong Kong-Macau. Estas visitas e iniciativas permitem que o CA se mantenha permanentemente alinhado com as melhores práticas internacionais.

No que diz respeito à formação e aperfeiçoamento contínuo das suas equipas, no decurso de 2025, o CA enviou dois trabalhadores para integrarem as equipas do GAN no projecto de auditoria externa da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque. Paralelamente, a convite do CA, uma delegação de especialistas do GAN visitou a RAEM para realizar palestras

subordinadas a temas como o “acompanhamento das auditorias de grandes projectos de infra-estruturas”, “desenvolvimento da participação do governo em fundos de private equity e as respectivas práticas de auditoria”, “melhor aproveitamento do papel singular da fiscalização de auditoria para promover o desenvolvimento aprofundado de coordenação regional na nova era” e “auditoria de conformidade legal”, durante as quais foram apresentadas e partilhadas experiências e procedimentos integradas na prática para o incremento da competência profissional do pessoal. Adicionalmente, o CA convidou formadores especializados de região vizinha para ministrar cursos internos sobre os seguintes temas: “últimos desenvolvimentos sobre a gestão de prorrogação do prazo de execução da obra: fundamentação e avaliação” e a “gestão dos diversos tipos de trabalhos de subcontratação: concepção, fiscalização e gestão de empreendimentos na construção e controlo de custos”, dotando as equipas de melhores ferramentas para a execução de auditorias nestes domínios.

No domínio da divulgação e promoção, realizaram-se 27 seminários e workshops de auditoria ao longo do ano, com um total de 913 participantes. Com o intuito de reforçar a consciencialização do valor e dos benefícios do trabalho da auditoria no que diz respeito à eficácia da governação e à aplicação racional dos recursos públicos, o CA não só realizou acções de formação destinadas a trabalhadores recém-ingressados na Administração Pública e ao pessoal dos serviços públicos, como também organizou seminários e workshops de auditoria dirigidos aos estudantes dos ensinos secundário e superior locais.

Persistência dos tribunais na imparcialidade judicial e empenho do Ministério Público na garantia da estabilidade da conjuntura



Processos tratados pelos tribunais das várias instâncias

2025	Tribunal de Última Instância	Tribunal de Segunda Instância	Tribunal Judicial de Base (incluindo o Juízo de Instrução Criminal)	Tribunal Administrativo	Total
Processos entrados	147	1,048	18.768	75	20.038
Processos findos	157	937	18.493	110	19.698
Processos pendentes	90	440	14.013	50	14.592

Os processos entrados nos tribunais das três instâncias foram ainda maioritariamente processos de natureza penal e de natureza penal laboral com 6329 processos (excluindo processos entrados no Juízo de Instrução Criminal), seguidos por 3822 processos de natureza cível e cível laboral, 265 processos de natureza administrativa e 9622 processos de outras naturezas. °

Divulgação jurídica e serviços de consulta

Para reforçar a divulgação jurídica e promover a transparência judicial, a partir de 9 de Outubro de 2013, os tribunais começaram a elaborar notícias sobre alguns processos típicos julgados pelos tribunais para publicar na respectiva página electrónica e na rede informática de notícias do Governo, e serem divulgadas pelos meios de comunicação social, esperando que, através desta medida, a sociedade obtenha melhor conhecimento jurídico e melhor observância legal, ao mesmo tempo que aprende sobre as diversas vias e metodologias judiciais para a resolução dos diferentes litígios. Até ao final de 2025, foram publicadas 1237 notícias, 83 das quais relativas a 2025.

O ponto de situação dos serviços de consultas prestados em 2025 pelo Tribunal Judicial de Base ilustra-se no seguinte quadro:

2025	Juízo Criminal	Juízo Cível	Juízo de Pequenas Causas Cíveis	Total
N.º total de pessoas recebidas	1892	3340	1535	6767
N.º de processos envolvidos	1852	3083	1535	6470
N.º de processos tratados directamente	1757	2910	1535	6202
N.º de processos transferidos para o MP	94	121	---	215
N.º de processos transferidos para outros departamentos	1	52	---	53
N.º de consultas de informação por telefone	484	927	---	1411

Cooperação e execução judiciais

Relativamente à citação ou notificação de actos judiciais e produção de provas em matéria civil e comercial, bem como a outros actos judiciais relativos às mesmas matérias, o Tribunal de Última Instância recebeu, em 2025, um total de 307 pedidos de tribunais do Interior da China, enquanto que os tribunais da RAEM solicitaram 145 esclarecimentos ao Interior da China.

Em 2025, o Tribunal de Segunda Instância recebeu 35 pedidos de revisão e confirmação de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior da China, enquanto os tribunais judiciais de base receberam nove processos de execução de decisões judiciais ou arbitrais do Interior da China, já revistas e confirmadas pelo Tribunal de Segunda Instância. No âmbito do “Acordo relativo à Assistência Mútua em matéria de Providências Cautelares em Processos Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau”, os tribunais judiciais de base receberam um pedido.

O Governo da RAEM e o Governo da RAEHK assinaram, no dia 7 de Janeiro de 2013, o “Acordo sobre a Confirmação e a Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong”, que entrou em vigor a 16 de Dezembro de 2013. Até ao final de 2025, o Tribunal de Segunda Instância aceitou dez pedidos do reconhecimento de decisão arbitral.

A par disso, o “Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong”, celebrado a 5 de Dezembro de 2017, pelos governos da RAEM e da RAEHK, entrou em vigor em 1 de Agosto de 2020. Até ao final de 2025, o Tribunal de Última Instância recebeu um total de 79 pedidos de Hong Kong, enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 136 esclarecimentos ao tribunal da RAEHK.

Declarações de bens patrimoniais e interesses

Em 2025, o Tribunal de Última Instância, ao implementar as disposições da Lei n.º 11/2003, alterada pela Lei n.º 1/2013, e ao atender individualidades no procedimento de declarações de bens patrimoniais e interesses, instalou 199 novos arquivos de processos individuais e recebeu 2613 declarações, envolvendo 1901 indivíduos, e procedeu à compilação e renovação, nos termos da lei, do conteúdo dos arquivos dos processos individuais de declarações de bens patrimoniais e interesses.

Por outro lado, segundo as disposições da mesma Lei, o acesso do público ao teor da Parte IV é assegurado pela Secretaria do Tribunal de Última Instância, através do sítio dos tribunais da RAEM na internet. Em 2025, foram publicadas e disponibilizadas para consulta na página electrónica 619 declarações (Parte IV) entregues por 454 individualidades, o que perfaz um total acumulado de 6159 declarações publicadas, com 1165 individualidades envolvidas.

Balanço do trabalho dos tribunais da RAEM em 2025 e sua perspectiva

No ano judiciário transacto, os tribunais das três instâncias da RAEM, seguindo os princípios

da imparcialidade e da eficiência, realizaram, de forma contínua e estável, os seus trabalhos. Através da análise aprofundada dos dados estatísticos dos processos, pode-se observar com clareza que o número de processos graves e perniciosos, como homicídio e roubo, recebidos pelos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base tem registado uma diminuição contínua, mantendo-se num nível relativamente baixo durante vários anos consecutivos, e que estes casos, na sua esmagadora maioria, têm sido rapidamente resolvidos, o que demonstra que a segurança de Macau possui base sólida; registou-se, pelo segundo ano consecutivo, um aumento do número de processos cíveis entrados nos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Base, o que demonstra a circulação de pessoas e a retomada de investimentos após a epidemia, e a recuperação da vitalidade do mercado; os processos relativos ao regime de protecção social geral e ao regime tutelar educativo, entrados no Juízo de Família e de Menores do Tribunal Judicial de Base aumentou consideravelmente, o que evidencia uma tendência crescente de menores em situação de risco ou em ambientes desfavoráveis para o seu crescimento e da situação de delinquência juvenil; o número dos processos de contravenção laboral continua a descer, indicando uma recuperação gradual da economia de Macau, uma melhoria no ambiente de negócio das empresas, uma diminuição da pressão de operação, e uma redução das contravenções laborais resultantes da dificuldade económica; registou-se um decréscimo acentuado do número de processos de divórcio por mútuo consentimento, o que se deve primordialmente às alterações ao Código do Registo Civil, que permitiram o desvio da maior parte dos processos de divórcio por mútuo consentimento para a Conservatória do Registo Civil, por forma a concretizar, em certa medida, o propósito legislativo de aliviar a pressão dos órgãos judiciais e de promover a afectação racional e utilização eficiente dos recursos judiciais.

Em 2025, para além de cumprir atribuições de julgamento, os tribunais das três instâncias da RAEM desenvolveram ainda os seguintes trabalhos:

Em primeiro lugar, no que diz respeito ao intercâmbio e formação de quadros judiciais, no ano judiciário transacto, os tribunais organizaram e enviaram sucessivamente juizes para participarem no “Fórum dos Tribunais de Zhuhai” junto do Tribunal Popular Intermédio de Zhuhai, estudarem as experiências avançadas dos processos electrónicos em Shenzhen e aprofundarem a cooperação e o intercâmbio judiciais em Pequim, Liaoning e Guizhou. Pretende-se, através do aprofundamento contínuo dos intercâmbios internos e externos e da formação precisamente direccionada, elevar constantemente a qualidade profissional e a capacidade de exercício de funções dos juizes, injectando um maior dinamismo no desenvolvimento de alta qualidade do sistema judicial de Macau e defendendo melhor a equidade e justiça social e a ordem do Estado de Direito.

Em segundo lugar, no âmbito da cooperação judiciária internacional em matéria penal, os tribunais, como membros do Grupo de Trabalho para a Cooperação Judiciária da RAEM, continuam a colaborar activamente com o Governo da RAEM nas negociações sobre acordos de cooperação judiciária em matéria penal com outros países e regiões. Através da assinatura contínua destes acordos, abre-se um canal célere em matéria de captura transfronteiriça de fúgitivos e de recuperação de bens, recolha de provas e transferência de reclusos, consolidando ainda mais a confiança mútua judiciária a nível internacional e reforçando a imagem de Macau como uma cidade de Direito com segurança.

Em terceiro lugar, para promover o desenvolvimento da digitalização dos tribunais, concretizou-se a digitalização dos ofícios trocados entre os tribunais e os serviços públicos, tendo sido alcançada basicamente a comunicação sem papel entre os serviços públicos e os órgãos judiciais, com excepção dos processos de inquérito criminal e de instrução. Por outro lado, os editais dos tribunais das três instâncias da RAEM passaram a ser publicados na sua página electrónica, substituindo a afixação de editais nos edifícios dos tribunais e do Instituto para os Assuntos Municipais. Através desta medida, os interessados e os cidadãos podem consultar e pesquisar os editais através da página “Editais Electrónicos dos Tribunais” na “Plataforma Electrónica dos Tribunais” do website dos tribunais. Além disso, está a promover activamente o projecto do “Tribunal Inteligente Assistido por Inteligência Artificial”, com o objectivo de aliviar a carga de trabalho dos juízes, acelerar os processos e elevar globalmente a eficiência e qualidade do julgamento.

Nos dias de 20 e 21 de Outubro de 2025, a XIII Conferência do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa voltou a realizar-se em Macau após vinte e dois anos. Este regresso do evento a Macau reveste-se de um significado extraordinário. Através da realização desta conferência, pode-se mostrar ao mundo os feitos judiciais e o espírito do Estado de Direito de Macau, elevar a influência internacional, concretizando os desejos sinceros do Presidente Xi Jinping de que Macau “deve empenhar se na construção de uma plataforma de alto nível para a abertura ao exterior”, “reforçar ainda mais a abertura bidireccional e promover a cooperação abrangente de benefício mútuo com os Países de Língua Portuguesa” e “desempenhar efectivamente o papel de Macau como elo de ligação preciso entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.



A acção penal constitui o centro do trabalho judiciário do Ministério Público, cabendo a sua promoção ao Serviço de Acção Penal, ao Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base e ao Serviço do Ministério Público junto dos Tribunais de Segunda e Última

Instâncias. No ano de 2025, o Ministério Público autuou 14.646 inquéritos, o que representa uma diminuição de 7,54% em comparação com os 15.840 inquéritos autuados no ano de 2024; em paralelo, foram concluídos 15.601 inquéritos, registando-se um aumento de 5,97% face aos 14.722 inquéritos concluídos no ano anterior. Destes, foram deduzidas 3800 acusações e proferidos 11.434 despachos de arquivamento, com fundamentos como sejam manifestação por parte do ofendido de não desejar procedimento criminal, insuficiência de provas da prática de crime, não identificação de autor ou facto de o agente não ter completado 16 anos de idade, representando um aumento de 3,51% e de 7,64%, respectivamente, em comparação com o ano anterior. Foram transferidos do ano de 2024 para o ano de 2025 um total de 8859 inquéritos, o que representa um acréscimo de 18,75% face aos 7460 inquéritos transferidos de 2023 para 2024.

Ademais, foram reabertos 295 inquéritos arquivados, após terem sido descobertas novas provas, o que representa um aumento de 11,74% em comparação com os 264 do ano anterior. A reabertura destes inquéritos deveu-se principalmente à entrada em Macau de intervenientes não residentes, o que permitiu o reinício de investigação.

Analisando os dados dos inquéritos autuados, seguem abaixo, os cinco grupos de crimes com mais inquéritos autuados no ano 2025:

4464 inquéritos de crimes contra a propriedade (furto, roubo, dano, etc.), com uma diminuição de 9,75%, em comparação com o ano anterior;

2604 inquéritos de crimes contra o património (vários tipos de burla, extorsão, etc.), com uma diminuição de 17,39%, em comparação com o ano anterior;

1768 inquéritos de crimes de ofensa à integridade física, com um aumento de 4,25%, em comparação com o ano anterior;

826 inquéritos de crimes relacionados com o combate ao jogo ilícito, com um aumento de 89,02%, em comparação com o ano anterior;

725 inquéritos de crimes contra a Lei do Trânsito Rodoviário, com uma diminuição de 27,43%, em comparação com o ano anterior.

Ainda, nos seguintes crimes também se registou um maior número de autuação:

686 crimes relacionados com controlo de migração e autorizações de permanência, etc., com uma diminuição de 19,95%, em comparação com o ano anterior;

630 crimes informáticos, com uma diminuição de 35,78%, em comparação com o ano anterior;

368 crimes de falsificação, com uma diminuição de 2,65%, em comparação com o ano anterior;

281 crimes contra a autoridade pública, com um aumento de 37,07%, em comparação com o ano anterior;

274 crimes contra a honra, com um aumento de 25,11%, em comparação com o ano anterior.

No ano de 2025, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base

desenvolveu ordenadamente uma série de trabalhos relacionados com a fiscalização da legalidade do procedimento de julgamento, bem como cumpriu, nos termos da lei, as suas funções de intervenção nos processos de áreas civil e laboral, os quais envolvem os direitos e interesses laborais, poder paternal, protecção social, tutela, adopção, interdição, falência, entre outros.

No âmbito da acção penal, para além dos trabalhos regulares tais como a intervenção no julgamento para sustentar a acusação e participação na execução, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base apresentou ainda, no ano de 2025, 51 recursos das decisões de primeira instância e 407 respostas a recursos interpostos.

Em termos das acções civil e laboral, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base interveio em 1049 acções civis, registando-se um aumento de 9,04% em comparação com as 962 no ano anterior e interveio em 467 processos laborais, registando-se uma subida de 22,89% quando comparado com os 380 no ano anterior.

Seguem-se os números de intervenção do Ministério Público em acção laboral:

Interveio em 329 processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais, registando-se um aumento de 18,77% quando comparado com os 277 no ano anterior. Desses processos, foram realizadas 304 conciliações e intentadas 14 acções por não terem chegado a acordo;

Interveio em 138 processos comuns do trabalho, registando-se uma subida de 33,98% quando comparado com os 103 no ano anterior. Desses processos, foram realizadas 153 conciliações e intentadas 18 acções por não terem chegado a acordo;

As conciliações envolveram um total de 457 trabalhadores, com um aumento de 24,18% face ao ano anterior.

Por outro lado, em 2025, foram instaurados um total de 840 processos pré-processuais com assuntos relacionados com o poder paternal, estatuto de associações, protecção social, entre outros tipos, tendo sido concluídos 1320 processos internos de natureza civil e laboral; e foram ainda prestadas 2893 consultas jurídicas aos cidadãos.

No ano 2025, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo participou nas diversas acções administrativas, fiscais e aduaneiras, tendo sido autuados 76 novos processos, o que representa uma redução de 2,56% face aos 78 processos verificados no ano anterior, de entre os quais, registaram-se 47 recursos contenciosos, 10 acções (três das quais com a intervenção principal do Ministério Público), oito processos urgentes e 11 processos de execução fiscal.

Em 2025, o Serviço junto dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias interveio em 989 processos em matéria penal (incluindo contravenções de trânsito e contravenções laborais), em matéria civil e comercial (incluindo acção cível laboral) e em matéria administrativa do Tribunal de Segunda Instância, registando-se uma diminuição de 2,18% em comparação com os 1011 no ano 2024, e interveio em 147 processos de diversas espécies do Tribunal de Última Instância, registando-se uma diminuição de 5,16% em comparação com os 155 do ano anterior.

Seguem-se os trabalhos principais do Gabinete do Procurador desenvolvidos durante o ano 2025:

Tramitou 260 denúncias criminais apresentadas pelos serviços públicos ou por particulares;

Procedeu ao acompanhamento de 28 denúncias relativas a branqueamento de capitais e transacções suspeitas que foram encaminhadas pela Administração, as quais se relacionam com 116 relatórios de transacções suspeitas;

Atendeu 281 casos de pedidos de informação, de sugestão, de queixa e de requerimento;

A pedido dos serviços públicos, foram tratadas e emitidas 19 informações estatísticas e pareceres jurídicos;

Procedeu à abertura e acompanhamento de um total de 60 processos de cooperação judiciária internacional e inter-regional;

Atendeu 3230 consultas telefónicas e 24 consultas por escrito ou correio electrónico do público;

Designou o seu pessoal para participar em 147 actos públicos de abertura das propostas dos concursos públicos realizados por diversos serviços públicos;

Acompanhou 11 visitas de intercâmbio ao exterior, 19 recepções de visitas e 22 actividades de formação.

A situação geral de trabalho do Ministério Público da RAEM durante o ano 2025 sintetiza-se da seguinte forma:

O número de inquéritos autuados continuou a situar-se em níveis elevados. O Ministério Público manteve uma cooperação estreita com os serviços públicos competentes, unindo esforços de modo a elevar a eficácia e a qualidade da governação no plano judiciário. Continuou, também, a aprofundar a fiscalização da aplicação da lei e a protecção dos direitos e interesses legítimos, contribuindo, com garantia judiciária sólida, para a estabilidade, a segurança, e a consolidação dos alicerces do Estado de direito da RAEM.

Verificou-se um aumento significativo de crimes relacionados com o jogo, que se deveu principalmente à criminalização do câmbio ilícito de moeda para a prática de jogo (vulgarmente conhecido por “actividade de troca de dinheiro”) na sequência de o crime de exploração de câmbio ilícito para jogo ter sido introduzido pela Lei n.º 20/2024 (Lei de combate aos crimes de jogo ilícito), com a entrada em vigor a partir de 29 de Outubro de 2024.

O número de crimes relacionados com drogas voltou a registar um aumento. O Ministério Público, na qualidade de membro da Comissão de Luta contra a Droga, vai reforçar a comunicação e cooperação com demais membros diante da nova conjuntura da prática de crimes de drogas, no sentido de se promoverem, de modo abrangente, as acções de sensibilização sobre o combate à droga, que se destinam a erradicar os eventuais riscos resultantes de drogas, criando uma comunidade saudável e segura para os residentes.

Verificou-se a autuação de 75 inquéritos de crime sexual contra menores, o que representa um aumento de 82,93% quando comparado com o ano anterior, situação essa que merece a atenção. O Ministério Público vai continuar a promover, em parceria com os diversos sectores da sociedade, os trabalhos de protecção dos adolescentes, de modo a ajudá-los a criarem valores

correctos sobre os dois sexos e reforçar a sua consciência de auto-protecção, assegurando um ambiente seguro para o seu crescimento saudável.

Em 2025, registou-se na RAEM um caso relativo à prática do crime contra a segurança do Estado, em que ao arguido foi aplicada a prisão preventiva. O Ministério Público dirigiu o inquérito em estrita conformidade com as disposições da Lei relativa à defesa da segurança do Estado e do Código de Processo Penal. O Ministério Público continuará a exercer as suas funções nos termos da lei, assegurando a rigorosa aplicação da Lei relativa à defesa da segurança do Estado e a punição dos actos contra a segurança nacional em observância da lei, de modo a fazer frente com firmeza a todas as forças hostis, construir uma barreira sólida para a defesa da segurança nacional e garantir a estabilidade social.

Em 28 de Fevereiro de 2025, tendo transitado em julgado a decisão condenatória proferida pelo Tribunal de Última Instância no julgamento dos crimes de corrupção passiva e prevaricação imputados a um ex-procurador-adjunto, o Ministério Público reabriu de imediato o processo disciplinar contra o mesmo e no termo do processo aplicou-lhe a pena de demissão, que foi homologada pelo Chefe do Executivo, com efeitos a partir do dia 31 de Maio de 2025. Ainda, foi julgado um outro processo de corrupção passiva e prevaricação do referido ex-procurador-adjunto pelo Tribunal de Segunda Instância. Tais casos embora tenham causado impacto muito negativo na reputação do Ministério Público, evidenciaram, em simultâneo, a autoridade e imparcialidade do Estado de direito, demonstrando que nenhum infractor de lei possa ser impune.

Para colmatar as lacunas e elevar a qualidade de trabalho, o Ministério Público continuou a persistir na introdução de um maior rigor na sua administração. Mediante a inovação do mecanismo de gestão, visa-se construir um projecto sistemático que integre a gestão de processos e de recursos humanos, assente numa boa gestão processual, no intuito de otimizar o funcionamento e o mecanismo de fiscalização de forma ininterrupta.

Tendo por objectivo consolidar a fiscalização interna do sistema do Ministério Público e regulamentar a tramitação de inquéritos, foi actualizada e aperfeiçoada integralmente a "Plataforma dos inquéritos criminais", o que contribui para a concretização da gestão de informatização de todos os trâmites processuais.

Foram criados mecanismos de reunião periódica interna e de apreciação e fiscalização, com vista ao incremento contínuo da qualidade e eficiência da tramitação de processos, reforçando, de modo sistematizado, o controlo da sua qualidade.

No intuito de estabelecer um sistema de competências e responsabilidades claramente definidas com elevada eficiência, aperfeiçoou-se a delimitação de competências e responsabilidades dos magistrados de hierarquias diferentes e a distribuição de tarefas, e foi também efectuada uma gestão padronizada e pormenorizada, de modo a implementar efectivamente o princípio da correspondência entre competências e responsabilidades, isto é, "Quem tem poder também tem deveres, e os deveres têm de ser cumpridos".

Foram designados trabalhadores para participarem nos trabalhos de elaboração e negociação de três acordos judiciais bilaterais, celebrados pela RAEM com as Filipinas e com Angola: o "Acordo de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal", o "Acordo de Entrega de Infractores em Fuga" e o "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas".

Foi realizado um total de 11 visitas ao exterior para participar em diversas reuniões internacionais e inter-regionais, tais como a 30.^a Conferência Anual e Assembleia Geral da Associação Internacional de Procuradores, a 15.^a Conferência dos Procuradores-Gerais da China e dos países da Associação de Nações do Sudeste Asiático, o XXII Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, no sentido de aprofundar a cooperação jurisdicional.

A delegação chefiada pelo então Procurador deslocou-se a Pequim e visitou o Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, a Comissão Nacional de Supervisão, a Suprema Procuradoria Popular, o Supremo Tribunal Popular e o Ministério da Segurança Pública, ocasião em que trocou impressões em relação ao impulsionamento da construção do Estado de direito na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, ao aprofundamento da cooperação na prática entre as Procuradorias do Interior da China e o Ministério Público da RAEM e à promoção de formação de quadro qualificado.

Foi organizado o "1.º Seminário sobre as Práticas de Colaboração entre as Procuradorias da Província de Guangdong e o Ministério Público da RAEM", conjuntamente pelo Ministério Público da RAEM e pela Procuradoria Popular da Província de Guangdong, sob o tema "Aprofundar a Cooperação entre as Procuradorias da Província de Guangdong e o Ministério Público da RAEM e promover o Desenvolvimento do Estado de Direito a Nível Regional", no intuito de promover o aprofundamento da cooperação.

Foi recebido um total de 19 visitas, nomeadamente da Suprema Procuradoria Popular, da Procuradoria Popular da Província de Guangdong, da Delegação dos formandos do "Programa de Formação da Common Law", organizado pelo Departamento de Justiça de Hong Kong, da Procuradoria Popular da Província de Fujian, do Tribunal Popular Intermédio da Cidade de Zhongshan, da Delegação da Conferência do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa e da Comissão Nacional de Combate à Corrupção da Tailândia, etc..

Com o apoio do Governo Central e do Governo da RAEM, foi deliberada, por unanimidade, a alteração do Regimento do Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP pelos representantes de todos os Estados-Membros, o qual passou a ser o Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP e do Procurador da RAEM. Mais ainda, foi aprovada, por unanimidade, a adesão do Procurador da RAEM, Tong Hio Fong, como membro oficial, o qual vai assumir a presidência do XXIII Encontro de 2026, que será organizado pelo Ministério Público da RAEM.